CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - GRUPOS DE EXTERMÍNIO NO NORDESTE		
EVENTO: Audiência Pública	N°: 1850P/03	DATA: 04/11/03
INÍCIO: 14h29min	TÉRMINO: 18h17min	DURAÇÃO: 03h48min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h48min	PÁGINAS: 83	QUARTOS: 46

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		
YULO OITICICA - Deputado Estadual da Bahia.		
GILMAR CARVALHO - Deputado Estadual de Sergipe.		
MEIRE BELFORT - Delegada da Polícia Civil de Sergipe.		

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis. Há expressão ininteligível.

Grafia não confirmada: Edimancir.

A reunião foi suspensa.

COM REDAÇÃO FINAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Declaro abertos os trabalhos da 9ª reunião desta Comissão. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata das partes pública e reserva da 8ª reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Solicito dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Luiz Couto. Em discussão a ata. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada. Expediente. Fiz distribuir cópias das sínteses das correspondências recebidas pela CPI, as quais encontram-se à disposição dos senhores membros para análise na Secretaria da Comissão. Ordem do Dia. Audiência pública com os convidados Yulo Oiticica, Deputado Estadual da Bahia; Gilmar Carvalho, Deputado Estadual de Sergipe; Meire Belfort, Delegada de Polícia Civil do Estado de Sergipe. Esta audiência pública decorre da aprovação dos Requerimentos nºs 9 e 22, de autoria, respectivamente, dos Deputados Luiz Alberto, da Bahia, e Bosco Costa. Solicito aos convidados que tomem assento à mesa.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Do ponto de vista processual, como eu sou advogado e tenho um cuidado de depois não ter nenhum desses depoimentos anulados, eu queria saber se, no procedimento da CPI, pode um depoente ouvir o depoimento do outro. Pode, não tem nenhum problema?

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Pode. Sem problema.
- O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES Do ponto de vista processual?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Sem problemas.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Porque eles estão aqui como convidados para prestar informações. Eles não são testemunhas. Testemunhas é que teriam.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Os Deputados que quiserem fazer uso da palavra devem se inscrever junto à Secretaria da Comissão. Tem a palavra, por 20 minutos, o Deputado Yulo Oiticica, para fazer a sua exposição.
- O SR. YULO OITICICA Sr. Presidente, senhores membros da mesa, Srs. Deputados, me permita, Sr. Presidente, antes de iniciar propriamente o meu depoimento, parabenizar e agradecer ao Deputado Luiz Couto, que é um Deputado





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

que já tem uma militância marcada na defesa dos direitos humanos e que toma essa iniciativa de criar uma CPI de extrema relevância para a Bahia, consegüentemente, para todo o Nordeste, na perspectiva de investigar. E estou feliz também, Sr. Presidente, por V.Exa. ter assumido a Presidência, que também é um Deputado importante para uma função difícil como presidir uma CPI como esta. Meu nome é Yulo Oiticica Pereira. Sou Deputado do Partido dos Trabalhadores da Bahia e Presidente da Comissão de Direitos Humanos daquela Assembléia. Eu gostaria de iniciar minha fala dizendo que, mesmo sabendo da experiência de todos os Deputados desta Comissão e também dos depoentes que aqui estão, nós sabemos que a existência de grupos de extermínio se dá por conta da falência ou ausência da segurança pública nos Estados. Não é diferente na Bahia. Esse fenômeno se dá exatamente por conta disso. Os grupos de extermínio na Bahia têm também uma característica similar a muitos outros. Na sua maioria, eles são compostos de policiais e ex-policiais, militares e civis, e têm também, além do financiamento, a participação de comerciantes em bairros populares. A atuação desses grupos na Bahia tem crescido de forma assustadora. Eu trouxe, preparei um dossiê sobre a atuação dos grupos de extermínio no Estado da Bahia, que vou deixar aqui na Comissão e vou basear também a minha intervenção exatamente nele. E tem aqui uma pesquisa de uma organização internacional de direitos humanos que coloca o quanto tem avançado a atuação dos grupos de extermínio na Bahia, tendo em vista que essa é uma pesquisa feita entre o ano de 1991 a 2000 e coloca claramente que enquanto o crescimento da atuação dos grupos de extermínio no Rio de Janeiro foi de 41.21% e em São Paulo 39.78%, na Bahia esses mesmos grupos cresceram 291.55%. Esses são dados de uma pesquisa científica de uma organização internacional de direitos humanos e não da Comissão de Direitos Humanos. Também trago para somar a essa pesquisa uma outra pesquisa, essa, sim, feita pela Comissão de Direitos Humanos da Bahia de 91, 92 e 93 até setembro, onde coloca claramente a atuação desses grupos. Nessa pesquisa, essa mais detalhada, inclusive trazendo característica da vítima, ou seja, a maioria absoluta jovens, do sexo masculino, entre 14 e 26 anos, também na sua maioria negros, pobres e sem passagem pela polícia. Essas são características das vítimas. Essa pesquisa traz com clareza essas características. Também soma nesse dossiê um farto relato feito





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

pela imprensa, onde traz inclusive algumas entrevistas com atores de grupos de extermínios e também vítimas e sobreviventes da atuação desses grupos. Infelizmente, na Bahia — obviamente, não seria diferente, eu vou falar do contexto do meu Estado, tendo em vista que nós sabemos a conjuntura nacional que em muito se assemelha —, nós temos um agravante, que é a certeza da impunidade. Por isso, há o aumento da atuação desses grupos. Por que certeza da impunidade? Porque até agui, mesmo com o aumento brutal da atuação desses grupos naquele Estado, não há nenhum pronunciamento por parte do Governador do Estado, do Governador Paulo Souto. Esse que nunca admitiu, inclusive, a existência dos grupos de extermínio naquele Estado. A antiga Secretária de Segurança do Estado, Dra. Kátia Alves, dispensa comentários aqui dela, porque, na verdade, ela entendia tanto de segurança pública que hoje está cuidando da empresa de saneamento básico lá do Estado. E alguém que não só tinha como característica clara a omissão de dados sobre a segurança pública quanto a maquiagem desses mesmos dados. Foi a Secretária Kátia Alves que, numa vinda até a CDDPH a um ano e meio atrás aqui em Brasília, quando foi questionada sobre a existência de grupos de extermínio na Bahia, respondeu com uma pergunta: "O que é isso?" Na verdade, ela não queria admitir, volto a dizer, porque ela sabe que ele se dá por conta da falência ou ausência da segurança pública. Há aproximadamente 2 meses e meio, conseguimos mais uma vez ter o CDDPH no Estado da Bahia, inclusive com a presença ilustre do Deputado Luiz Couto. O Deputado Luiz Couto presenciou o que eu vou dizer. Nós tivemos uma reunião, que deveria ser com o Governador e acabou, em cima da hora, não sendo com o Governador e sim com o Vice-Governador. Naquele momento, como único momento, o Vice-Governador assumiu a existência de grupo de extermínio na Bahia, e não assumiu porque disse verdadeiramente que "existe, eu sei que existe"; assumiu porque ele não questionou a existência dos grupos colocada por mim. Ele questionou o crescimento, o percentual. Ele fez questão de comentar o aumento do índice dessa pesquisa, dessa organização internacional de direitos humanos, que eu acabei de colocar. Mas verdadeiramente assumiu quando não questionou a existência desses grupos, inclusive a ida do CDDPH e, naquele momento, se comprometeu em compor a possibilidade de uma força-tarefa naquele Estado. Mas, infelizmente, essa certeza de impunidade que tem esses atores que





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

patrocinam essa ação desses grupos paramilitares, que agem ao arrepio da lei, se sentem no direito de prender, julgar e executar, não conta só com essa posição por parte do Executivo do Estado. Eu queria pedir permissão, Sr. Presidente, para saudar o Deputado Guilherme Menezes, que tem sido um parceiro da Comissão de Direitos Humanos naquele Estado, não só nessa, que são os grupos de extermínio, mas em toda ela. Mas não só essa posição existe por parte do Governador do Estado, como também da Assembléia Legislativa enquanto bancada governista. Temos 63 Deputados Estaduais na Bahia. Sendo assim, precisamos de um terço, 21 Deputados para compor uma Comissão Parlamentar de Inquérito naquele Estado, na perspectiva de apurar a atuação dos grupos de extermínio. Sou Deputado de segundo mandato e apresentei, pela segunda vez, um requerimento para a instalação desta CPI, consegui mais de 21, 25 assinaturas, nem assim conseguimos instalar uma CPI no nosso Estado para apurar a atuação desses grupos. Não entendo essa posição por parte de Deputados do Governo a não ser como uma ação de cumplicidade com esses grupos. E, mais ainda, acho que, além de cometer o crime de cumplicidade, comete o crime de prevaricação, já que a Comissão Parlamentar de Inquérito é prerrogativa do Parlamento, e os Deputados da bancada do Governo não se sentem no dever de compor uma Comissão tão importante como essa. Infelizmente, pela segunda vez apresentado o requerimento, não conseguimos instalar essa CPI. Hoje nós temos um novo Secretário de Segurança no Estado, que estava, inclusive, nessa reunião com o CDDPH, que não falou absolutamente nada nessa reunião com o CDDPH. Na verdade, não foi só ele. Nem o Secretário de Segurança nem o Secretário de Justiça, que estavam presentes, fizeram qualquer pronunciamento, só o Vice-Governador — infelizmente, essa é uma marca da Bahia. Infelizmente, essa é a realidade. Eu trago, além desse farto material aqui no dossiê, alguns casos que elegi como emblemáticos e que vou aqui me reservar a não dizer publicamente o nome dos envolvidos, mas eu trago casos de sobreviventes, entre eles um que sofreu a tentativa de execução junto com um outro amigo; esse outro amigo faleceu. Ele, apesar de ter tomado 6 tiros, não faleceu, conseguiu se fingir de morto e está vivo. Não conseguimos ainda colocá-lo sob proteção do Provita, mas, na medida do possível, temos tentado dar uma mínima proteção, porque a Comissão de Direitos Humanos não tem estrutura nem tem esse dever, mas é uma





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

testemunha chave. Tem aqui, inclusive, fotos dele, que eu, obviamente, aqui me reservo a não colocar o nome nem mostrar as fotos, mas tem aqui esse vasto relato, inclusive das següelas que ele ficou após ter sofrido esse atentado, mas, felizmente, conseguiu sobreviver após essa questão. Gostaria de terminar o meu relato, para que assim comece a inquirição, dizendo que não é fácil trabalhar na defesa dos direitos humanos no Estado da Bahia. Já fui, pelo menos que eu saiba, o único Presidente de Comissão de Direitos Humanos de Estados da Federação que foi preso e algemado, sendo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, exatamente ao interferir numa agressão feita pelo Batalhão de Choque a uma jovem. E não só passei a ser agredido como fui preso e algemado. Felizmente, estava perto do quartel. Quando cheguei na porta do quartel o comandante viu quem estava preso e algemado, olhou para mim e disse: "Deputado, não se sinta preso". Se não fosse triste, seria engraçado, como acaba sendo. Quer dizer, você algemado por trás: "Não se sinta preso". Eu disse: "Não, eu não estou me sentindo preso. Estou bastante confortável nessa situação". Mas isso deu origem a um processo contra o Estado, que reina adormecido, como muitos outros naquele Estado. Mas, além disso, quando apresentei o requerimento para instalar a CPI na minha primeira Legislatura, a aproximadamente 3 anos atrás, sofri um atentado à bala. E na época vim ao Secretário de Justiça, Dr. José Gregori, na época, com alguns Deputados nossos do Partido dos Trabalhadores aqui em Brasília, alguns Deputados Federais, pedir exatamente que tivesse apuração etc., etc. E não só não teve nenhuma apuração, como 6 meses depois saiu no diário oficial da família Magalhães lá na Bahia, um jornal chamado Correio da Bahia, que foi o meu partido, o Partido dos Trabalhadores, que fez um atentado contra mim, cometeu um atentado contra mim. Então, é o Estado dos absurdos, volto a dizer, tem outros semelhantes. Mas a Bahia que a gente vive é uma Bahia muito difícil na defesa dos direitos humanos. Na penúltima vez, tivemos agora a Dra. Asma Jahangir, da ONU, na Bahia, mas na penúltima vez que recebemos um Relator da ONU, 2 dias antes eu tive a oportunidade de mostrar para ele como são tratados militantes dos direitos humanos na Bahia. Tinha também nesse jornal Correio da Bahia uma matéria cujo título era Bandidagem, que falava de um projeto de minha autoria na perspectiva de resolver o problema das revistas vexatórias no presídio, que todos aqui conhecem muito bem.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

E o título da matéria falando do projeto era exatamente *Bandidagem;* ou seja, trata projetos de defesa dos direitos humanos exatamente como bandidagem. É dessa forma que são tratados os militantes dos direitos humanos naquele Estado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Deputado Yulo Oiticica, em primeiro lugar, gostaria de parabenizá-lo pelo trabalho que V.Exa. faz não apenas como Parlamentar, mas como defensor dos direitos humanos. E é muito gratificante tê-lo como Parlamentar no nosso partido e tê-lo como companheiro dessa luta, inclusive, como V.Exa. disse, não é fácil, ou seja, exercer uma ação de direitos humanos no Estado dos absurdos, onde, efetivamente, o não-reconhecimento do crime organizado é uma realidade. Minha solidariedade também porque V.Exa. tem sofrido muito, inclusive já sofreu atentado à bala, e nós pedimos a Deus que V.Exa. possa ter muita vida e que possa, através da luta em defesa da dignidade do ser humano, fazer com que as autoridades da Bahia reconheçam a existência e atue para erradicar essa ação criminosa. Eu sei que tem informações, e essas informações são importantes, são casos emblemáticos onde pessoas que foram vítimas da violência e que sobreviveram. E nós, amanhã, na quinta-feira, temos uma audiência com o Ministro da Justiça e vamos levar esses casos emblemáticos, no sentido de que a proteção de fato seja assegurada, para que essas pessoas possam, efetivamente, ajudar a elucidar a ação dos grupos de extermínio no Estado da Bahia. Em primeiro lugar, V.Exa. colocou aqui uma série de dados e está entregando 2 relatórios, uma pesquisa e mais o relatório dos casos da Bahia. Eu queria perguntar, inicialmente, ao Deputado Yulo se ele teria algumas informações que gostaria de colocar em caráter reservado, fica só para a Comissão, para que a gente possa investigar. Se tem, é a primeira pergunta que faço, se teria alguma informação para ser depois colocada em caráter reservado.

O SR. YULO OITICICA - Tenho, sim. Eu acho que eu ainda posso esclarecer muitas coisas de forma pública, enfim, mas tem algumas informações que eu gostaria desse espaço.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, eu solicito que, após a oitiva em audiência pública dos nossos convidados, também a pergunta nós faremos para os outros, que nós façamos uma audiência reservada para que informações sejam dadas e que nós possamos, a partir dessas informações, fazer diligências e





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

investigações. Faço uma pergunta a você, Yulo. Essa realidade dos grupos de extermínio, você diz, na Bahia, que ela é em consegüência da falência e ausência de ação de segurança pública, de uma política de segurança pública, e que houve um crescimento de forma assustadora. Você poderia dizer para nós, você já colocou o perfil das vítimas, eu queria que você tratasse do perfil dos exterminadores: quem são eles, o modo de operar deles, como é que eles operam, ou seja, onde é que eles estão localizados? Por exemplo, se for na Grande Salvador, quais as regiões da Grande Salvador onde há existência de grupos de extermínio? Se esses grupos de extermínio estão espalhados por todo o Estado, onde é que estaria também nessas regiões, onde é que você teria dados sobre a existência de grupos de extermínios em outras áreas, além de Santo Antônio de Jesus, de Camaçari. Que outras áreas, que outros Municípios da Bahia também há a presença desses grupos de extermínio? Há alguma diferença entre os grupos que agem na grande cidade e outras regiões ou é o mesmo perfil, o mesmo modus operandi? Outra coisa que queria perguntar. Você disse que não conseguiu instalar a CPI do Grupo de Extermínio mesmo tendo o número legal de assinaturas. Essa ação foi uma ação coordenada pela bancada do Governo? Mesmo você tendo preenchido todas as condições, ela não foi instalada por que os Parlamentares não foram, por que os partidos não indicaram os membros ou por que o Presidente da Assembléia não encaminhou aquilo que ele deveria encaminhar? Gostaria de saber mais informações, o porquê da não instalação da CPI do Extermínio na Bahia. Você esteve conosco em Camaçari e esteve em Santo Antônio de Jesus já anteriormente. Em Santo Antônio de Jesus, pela informação que temos, é que, após o assassinato de Gerson, 2 policiais foram presos, mas não significam só aqueles 2. Quem mais lá em Santo Antônio de Jesus está envolvido? Esse é um aspecto importante. Queria saber também da relação, você falou da relação com o Executivo, deste com o Legislativo e com o Judiciário. Era importante também termos isso. Em Camaçari foi dito, inclusive, da existência de um espaço, no Mercado Central, que era um espaço de tortura, onde as pessoas eram torturadas, e que a partir das 17h nenhuma autoridade fica mais no Município. O juiz vai embora, o comandante do Destacamento vai embora, o Prefeito vai embora, e o toque de recolher acontece também na entrada e na saída de alguns bairros. Isso também ocorre em outros





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

Municípios, essa questão do toque de recolher? Mais do que isso, de pagamento de pedágio, que foi o caso de Camaçari, onde eles cobram pedágio das pessoas que entram e saem. Isso ocorre também, esse pagamento de pedágio por parte desse grupo de extermínio? Era isso que gostaria de colocar inicialmente. Depois, os outros Parlamentares podem fazer outras questões.

O SR. YULO OITICICA - Primeiro, características dos executores, das execuções. Normalmente, elas são praticadas com armas de médio calibre. A execução nunca é feita no local de desova. Sempre é executado num local, desovado em outro local. Quanto à execução propriamente dita, alguns legistas da Bahia costumam chamar um tiro de confere, que é um determinado tiro. Ou seja, eles dão o nome de muitos tiros, mas um é o tiro fatal. Então, na tortura mesmo, na tentativa de adquirir alguma confissão, coisa desse tipo, dão tiro no dedo, no braço, na perna, mas um sempre é o certeiro, o do peito ou da nuca, que os legistas costumam chamar do confere.

(Intervenção inaudível.)

O SR. YULO OITICICA - Pois é. Na composição dos grupos sempre há um envolvimento, na maioria das vezes, de policias e ex-policiais militares e civis. É uma característica verdadeiramente da ausência ou da falência da segurança pública, até pelos bairros que existem. Se você mora em um grande condomínio, no grande Alphaville, enfim, você tem uma segurança privada, de qualidade, que dá a sua segurança. Se você mora em um bairro popular, você não tem a segurança pública. Então, na perspectiva de garantir uma segurança privada, inevitavelmente, buscam-se policiais, pessoas que têm envolvimento, que podem portar armas, que são pessoas, entre aspas, "da lei", e que, com financiamento e também a participação de comerciantes desse bairro, teoricamente, se imagina, a partir dali, não ter a farmácia assaltada, não ter a padaria, não ter o mercadinho..., enfim, num bairro pobre. Essa é teoricamente a idéia. Só que o que acaba acontecendo na prática é a banalização total da vida, ou seja, o comerciante que acaba sendo comandante daquele grupo se sente no direito de mandar executar quem ele acha que vai assaltar a sua farmácia, sua padaria, quem acha que vai entrar na sua casa, que olhou feio para sua filha, que pisou no seu pé, ou seja, é a banalização total da vida. E esses grupos ocorrem exatamente em bairros pobres, em bairros populares.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

Então, essa é uma característica clara. Apesar da intensidade maior da atuação desses grupos ser hoje, na Bahia, em Salvador, toda a região metropolitana não só Camaçari e o Recôncavo, mais especialmente em Santo Antônio de Jesus e também na cidade de Feira de Santana, que infelizmente a comissão do CDDPH não teve oportunidade de ir, mas também é uma cidade que tem uma atuação muito grande. Mesmo assim, nós temos percebido que há uma conexão muito grande entre os grupos. Por exemplo, um desses policiais que foi preso, um sargento da Polícia Militar, Pomponé, que todos... V.Exa. inclusive teve oportunidade naquele momento de ouvir várias vezes o nome desse Pomponé — é por isso que eu falo que é uma política de Estado na Bahia —, e o que foi que a Secretaria de Segurança fez com esse rapaz? Em vez de mandar investigá-lo, não, pinçou o Pomponé da cidade de Santo Antônio de Jesus e botou para o Corpo de Bombeiros em Salvador sem a criação de nenhum mecanismo de apuração. Mais ainda: a promotora — vale lembrar que o Ministério Público tem feito um trabalho excepcional, como na maioria das vezes, lá na cidade de Santo Antônio de Jesus requereu a prisão de 5 policiais. Infelizmente, só foi deferida a prisão de 2. Mas ela tinha requerido exatamente a de 5 policiais que até aquele momento já tinha indícios fortes, por isso a necessidade de ser decretada. Mas infelizmente o Poder Judiciário, a juíza local, entendeu que só 2 deveriam ser deferidos. Mas eu não tenho nenhuma dúvida de que há essa conexão, diante, inclusive, de alguns relatos que a gente tem ouvido, semelhança dos nomes, semelhança de atuação. Há uma espécie de revezamento, como houve com esse Pomponé. Quer dizer, ele começa a atuar numa determina área, começa a ter uma divulgação, a imprensa, denúncias, a ida do CDDPH, a ida... Aí, pega o rapaz e pinça de lá e bota para outro lugar, e, obviamente, ele só vai mudar de local de atuação. Tanto é que uma característica dos grupos em Santo Antônio de Jesus é 2 homens encapuzados sobre uma moto. É a mesma característica do grupo de Camaçari e região metropolitana, que não é de Salvador. Inclusive, o Gerson, que foi assassinato, foi assassinato exatamente por 2 motoqueiros. Camaçari, inclusive, a moto faz com que eles não usem, não tenham a necessidade de usar o capuz porque estão, obviamente, de capacete. A Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembléia Legislativa não foi criada por uma manobra da bancada do Governo, manobra essa que foi a não apresentação





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

dos nomes que iam compor. Diante da composição que nós temos na Assembléia Legislativa da Bahia, obviamente, deveria se reproduzir a mesma composição que há nas outras Comissões, ou seja, 8 Deputados: 5 da bancada do Governo, 3 da bancada de Oposição, e o *quorum* de 5. Infelizmente, só com 3 nós não podemos instalar. Os Deputados da bancada do Governo não apresentaram nenhum nome. Por isso, não entendo uma posição diferente verdadeiramente da que eu já coloquei, que é a omissão ou uma posição orquestrada de cumplicidade do Poder Legislativo e também do Executivo. Não posso dizer o mesmo do Poder Judiciário, apesar de achar que, por exemplo, a juíza, em Santo Antônio de Jesus, quando só deferiu a prisão de 2 quando foi solicitada a de 5, deveria dar uma explicação pública. Não vou obviamente entrar nessa seara, não me cabe. Mas nesses momentos leva-nos a refletir por que a Dra. Asma Jahangir sai do Brasil exatamente com indicativo de pedir a visita de um Relator da ONU, na perspectiva de ouvir, conhecer o Poder Judiciário brasileiro. Não entendo por que alguns juízes, inclusive o Presidente do STF, ficou naquele alvoroco todo; achei desnecessário. Se o Poder Judiciário brasileiro é célere, é imparcial, é um modelo de Poder, perde a oportunidade de ganhar um prêmio da ONU com a vinda da ONU e a certeza de que é um Poder desse nível. Faço parte do Poder Legislativo e ficaria muito feliz se viesse um Relator da ONU investigar os Poderes Legislativos estaduais; também, obviamente, o federal. Mas volto a dizer que essa não é aqui a nossa questão, mas também não tenho aqui elementos para dizer que há essa posição do Poder Judiciário baiano. Pelo contrário, acho até que quando o Presidente do Tribunal... Hoje, na Bahia, nós temos a perspectiva de um outro rumo. Acho, para concluir, se não esqueci, Deputado, V.Exa. poderia me lembrar se eu esqueci de alguma coisa, a questão de Santo Antônio Jesus quanto àquela informação que nós recebemos lá, da atuação de um grupo que age na feira. Inclusive, a informação que tem um determinado espaço lá que é um espaço específico para não só tortura, como prostituição e venda de droga. O grupo de extermínio nós sabemos que é um instrumento em Camaçari, nós sabemos que é um instrumento do crime organizado. E o que o senhor falou é uma verdade: ninguém mora na cidade. O juiz não mora na cidade, o promotor não mora na cidade, o delegado de polícia, agora delegado, não mora na cidade, e vários policiais também não moram na cidade. Tenho inclusive algumas





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

informações que gostaria, depois, em *off*, estar colocando relacionada a isso, que sem dúvida nenhuma cabe alguma ação aqui da Câmara Federal. Se esqueci de alguma coisa...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Se essas informações foram levadas ao conhecimento do Governo Federal e qual foi a resposta do Governo Federal em relação a essa situação.

O SR. YULO OITICICA - Olha, tenho feito sucessivas comunicações, via ofício, para o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia, obviamente, à Comissão de Direitos Humanos desta Casa, ao CDDPH, à Secretaria Nacional de Direitos Humanos e também ao Ministério da Justiça. Recebo, obviamente, sempre, comunicações diante dos encaminhamentos dados. Mas confesso que a coisa acaba sendo natimorta, porque ela é remetida, obviamente, até por uma questão de poderes, de atribuições, é enviada de novo para Salvador, e acaba morrendo no nascedouro; ou seja, infelizmente, fica só na intenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Com a palavra o Deputado João Alfredo.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO - Sr. Presidente, até havia solicitado ao Deputado Guilherme Menezes oportunidade de falar antes, até porque tenho que me dirigir à Comissão de Constituição e Justiça, onde relatarei uma matéria que estará logo mais em discussão. Mas, primeiro, eu gostaria de saudar o companheiro Yulo Oiticica. Nos conhecemos num encontro de Deputados estaduais, lá em Maceió. Conhecemos o seu compromisso com a questão dos direitos humanos. E também quero apresentar aqui a minha solidariedade por todos esses episódios de enfrentamento, pela coragem de V.Exa., e também de desagravo por todas as agressões que tem sofrido ao longo de sua trajetória, que na verdade apenas lhe engrandece ainda mais, ao contrário dos seus detratantes. Mas eu queria, Deputado Yulo, fazer uma única pergunta, que eu acho que seria importante para esta Comissão. Qual tem sido, diante de todos esses fatos levantados por V.Exa., da maior gravidade, da existência de grupos de extermínio, de ameaças de morte inclusive a V.Exa., qual tem sido a atitude do Governo do Estado da Bahia, através dos seus órgãos — Secretaria de Segurança, e, dentro da Secretaria de Segurança,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

a Polícia Civil e a Polícia Militar? Ouvi V.Exa. falar que o Ministério Público tem tido uma atuação importante. V.Exa. fez justiça aí ao Ministério Público. Evidentemente, os casos no âmbito do Governo Federal, V.Exa. acabou pouco falando sobre isso, que acabam retornando ao Estado. Daí a importância de todo aquele debate que as entidades de direitos humanos fazem, Deputado Luiz Couto, da federalização dos crimes de direitos humanos, que inclusive é uma das propostas na área de reforma do Judiciário, que o nosso companheiro Sérgio Renault, da Secretaria da Reforma do Judiciário, listou como 5 pontos fundamentais para dar início e para aprovarmos. Mas estamos nessa situação. É a Secretaria de Segurança Pública, V.Exa. diria, conivente com todos esses casos? Tem havido apuração dos crimes de grupo de extermínio? Tem havido afastamento dos policiais e punição dos policiais envolvidos ou há um acobertamento de toda essa situação?

O SR. YULO OITICICA - Olha, nós iniciamos este ano com outro Secretário de Segurança. Como acabei de colocar, a ex-Secretária de Segurança não respondia a nenhum ofício da Comissão de Direitos Humanos, ou melhor, ela não respondia ofício nem da OAB nem de nenhuma organização de direitos humanos, sejam poderes constituídos ou poderes sociais também constituídos. Então, isso nunca aconteceu. Agora, com o novo Secretário, eu diria até que é humanamente impossível o Secretário estar respondendo muita coisa. Por duas questões: primeiro, por uma questão de concepção política de gerenciar o Estado e continua a concepção do coronelismo lá na Bahia. O grupo majoritário político, patrocinado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, é quem detém o poder e fez escola muito bem. Temos 416, 417 cidades na Bahia e 380 ainda pertencem a esse grupo majoritário. Mas eu queria... E, por isso, o Secretário, o atual Secretário de Segurança do Estado é homem que não conhece a Bahia, que não conhece Salvador; no máximo, talvez, tenha conhecido a praia alguns dias, se foi ter férias lá. Quer dizer, foi alguém que não é de lá, que não conhece absolutamente nada e que foi pinçado do seu Estado. Eu não sei, é de um Estado do Nordeste, que agora não me recordo, mas nunca nem morou na Bahia, tanto é que, logo que ele entrou, foi perguntado o que ia fazer quanto à questão da violência do subúrbio ferroviário. Foi perguntado a ele do... com outro nome, que é um nome conhecido na cidade, e ele perguntou o que era isso, sem saber nem se era um bairro, muito menos onde era o bairro. E só para



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

ilustrar essa resposta, eu também vou estar deixando aqui, porque teve uma polêmica nacional, inclusive, com o Secretário de Segurança e o Ministro Nilmário Miranda quanto a ter ou não proteção de vida às pessoas que são solicitadas. Neste momento, estava em voga a Coordenadora do Fórum de Direitos Humanos, Ana Maria, lá de Santo Antônio de Jesus. E estou trazendo aqui número, data, nome de todos os ofícios expedidos pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia relacionados à segurança de vida. E, em 2001, foram solicitados, foram, na verdade, enviados 54 ofícios sem nenhuma resposta. Em 2002, 40 ofícios também sem nenhuma resposta. Em 2003, até setembro, 31 solicitações com uma resposta, que foi respondendo, dizendo o número do ofício e que foi expedido e encaminhado ao Delegado Chefe Civil para providências relacionada à Ana Maria, volto a dizer, a Coordenadora do Fórum de Direitos Humanos. Só que foi enviado um ofício de retorno à Comissão de Direitos Humanos, mas absolutamente nenhum tipo de proteção foi garantida a ela nem a nenhum outro.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO - E afastamento de policiais envolvidos com o crime?

O SR. YULO OITICICA - Também não. Evita-se, na verdade, o Governo da Bahia, de modo bem especial a Secretaria de Segurança, evita criar qualquer mecanismo na perspectiva de apurar. Se não apura, não apura.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO - A Corregedoria não funciona?

O SR. YULO OITICICA - Não funciona. Muito pelo contrário.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO - Tem Ouvidoria?

O SR. YULO OITICICA - Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO - Não tem Ouvidoria?

O SR. YULO OITICICA - Não, porque acabam instalando sindicância, como foi o caso de Santo Antônio Jesus, após a ida do CDDPH, foi instalada uma sindicância pelo Secretário de Segurança. E só para o senhor ter idéia, Deputado, as testemunhas iam para os depoimentos, muito poucas que a gente conseguia convencer, e encapuzadas, as testemunhas. Por quê? Quem estava lá para investigar eram exatamente os algozes, ou seja, eles não podiam confiar.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO - Então, poderia se concluir, Deputado Yulo, que, na Bahia, nessa área de segurança e direitos humanos, nós não vivemos num estado de direito?

- O SR. YULO OITICICA Sem dúvida nenhuma.
- O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO Obrigado.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Com a palavra o Deputado João Fontes.
- O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES Sr. Presidente, na realidade, estou inscrito para poder me ater mais aos casos de Sergipe, e a relação obedece à ordem de preferência, que me resguardo a falar quando for o caso de Sergipe. Mas parabenizo o trabalho de V.Exa. feito na Bahia. Parece-me que o retrato do Nordeste é muito parecido de Estado para Estado. E nós precisamos, de uma vez por todas, essa é uma grande oportunidade de a gente dar um basta, de dar um freio nessa violência, na impunidade que gera em nosso País. Eu acho que agora o Deputado Luiz Couto, que é um Deputado que já sofreu na pele a perseguição na Paraíba junto com o Deputado Bosco Costa, que também tem uma experiência grande no Estado de Sergipe e foi Presidente da Assembléia, eu acho que todos nós podemos dar uma contribuição para ajudar nos Estados, já que a gente não consegue extirpar esse grande mal que é a impunidade nos Estados. Eu acho que, com o Congresso Nacional, a gente pode se ajudar mutuamente para montar um cinturão nesse Nordeste e fazer com que as famílias vivam em paz. Eu quero parabenizar o trabalho de V.Exa.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) Com a palavra o Deputado Guilherme Menezes. Tem a palavra V.Exa.
- O SR. DEPUTADO GUILHERME MENEZES Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar sobretudo o Deputado Yulo Oiticica, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia pela sua coragem e pelo seu compromisso. Também já pertenci àquela Comissão de Direitos Humanos. Lembro-me, inclusive, Deputado Yulo, que, certa feita, estávamos lá no sul da Bahia vendo um caso de tortura e perguntei e isso estava sendo gravado a um sargento da Polícia se ele não tinha medo de sofrer punição pelo Comando da Polícia no Estado da Bahia. E ele respondeu categoricamente que ele não devia





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

nada ao Comando, o Comando é que devia a ele. Eu, como estava sendo gravado, fiz transcrever e levei para o Comandante da Polícia no Estado da Bahia grifado e nada aconteceu até hoje àquele agente policial. Nós já estivemos juntos lá em Camaçari, em Santo Antônio de Jesus, lá em Pau Brasil; a questão dos índios, que recentemente esses índios tiveram também um ônibus incendiado lá dentro da própria aldeia, ônibus de transporte escolar. E depois daquele fato de Santo Antônio de Jesus, daquela visita, daquela audiência, nós estivemos com o Vice-Governador do Estado, com o Secretário de Segurança, com representantes do Judiciário do Estado da Bahia, e V.Exa. se lembra que nós colocamos o que ouvimos. Inclusive, um caso flagrante de escárnio, de deboche com a morte, com o sofrimento alheio, que foi daquele rapaz, foram 43 jovens de 16 a 24 anos que foram mortos e um dos quais, filho único, tempos depois de desaparecido, jogaram um crânio humano no quintal do pai, numa prova mesmo de escárnio, de quem tem absoluta segurança da impunidade. E nós narramos tudo isso para o Vice-Governador e para aquelas autoridades. Inclusive, citamos o nome de um policial, esse nome Pomponé, que foi citado por quase todos os parentes de vítimas. Eu me lembro de uma mãe que teve um filho desaparecido, ela citando e dizendo que ele estava na Delegacia, que estava barbeado, o cabelo bem penteado, com a farda impecável para que não pudesse ser reconhecido pelas testemunhas, mas que ela reconheceu e disse o nome dele para o Delegado, e nada foi feito — nada foi feito. Gerson Jesus Bispo estava lá naquele dia denunciando a morte do irmão e de um amigo dele. Nada foi feito, mesmo as autoridades da Bahia terem tomado conhecimento, se já não sabiam antes, naquele momento, passaram a saber. E, depois da visita da Relatora da ONU, o Gerson foi assassinado dentro do mesmo padrão, do mesmo *modus* operandi como aquele grupo vem agindo. Eu gostaria de saber de V.Exa. o seguinte. Do tempo que V.Exa. integra a Comissão de Direitos Humanos, entre membro e somando com esse tempo que V.Exa. está como Presidente, quantos casos denunciados às autoridades de segurança do Estado da Bahia, guantos desses casos foram elucidados realmente?

O SR. YULO OITICICA - Eu faço parte da Comissão há 5 anos, 3 desses enquanto Presidente dela. Infelizmente, nenhum. Não temos nenhum caso só que a gente tenha chegado à conclusão final. Poucos com inquérito policial concluído, uma





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

quantidade maior com inquérito iniciado e alguns, como, por exemplo, o caso recente agora de tortura que, inclusive, a Dra. Asma teve oportunidade de conhecer, onde o jovem foi preso, na verdade, ele denunciou à Comissão de Direitos Humanos que estava sendo perseguido por policiais. Ele está, inclusive, nessa relação de proteção de vida que nós mandamos à Secretaria de Segurança. Aproximadamente 20 dias depois, ele foi preso pela Polícia Civil, brutalmente espancado. Nós iniciamos um processo de apuração, abrimos o inquérito policial, instauramos o inquérito policial, e esse inquérito foi concluído dizendo que não houve tortura. E o rapaz, temos várias fotos do rapaz, exame de corpo de delito, ou seja, deve ter sido autoflagelação, porque não houve tortura. Disseram que ele se bateu dentro da grade. Então, em alguns casos a gente consegue concluir o inquérito policial, e ainda conclui inocentando os verdadeiros culpados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Com a palavra o Deputado Geraldo Thadeu.

O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU - Gostaria aqui, Sr. Presidente, de também parabenizar o Deputado Yulo Oiticica pelo trabalho que vem realizando na Bahia, na Comissão de Direitos Humanos. Estivemos lá em Santo Antônio de Jesus, acompanhamos aquele depoimento do Gilmar. Na realidade, tudo aquilo que foi colocado se confirmou depois. Agora, eu cheguei um pouco atrasado aqui, mas eu gostaria de saber o envolvimento, por exemplo, do Ministério Público, do Judiciário, lá nesse caso especificamente. Foram vários os citados, apenas dois foram denunciados e presos. E como está essa correlação, não sei se foi tratado esse assunto, mas gostaria de saber com essa especificamente e que, quando o rapaz, que o Gilmar que fez aquele depoimento, ele virou alvo total e, como afronta mesmo, ele foi executado. Então, eu gostaria de saber esse envolvimento do Judiciário e do Ministério Público nessa questão.

O SR. YULO OITICICA - Eu posso falar de novo e posso acrescentar mais algumas coisas que não foram colocadas. Primeiro, lembrar um detalhe aqui importante, vou colocar um detalhe importante que o Gerson, que vocês ouviram fazer aquele pronunciamento com detalhes da execução do seu irmão e do amigo do seu irmão, detalhes peculiares inclusive, ele também fez o depoimento para a Dra. Asma, aproximadamente um mês depois. E vou, estou editando, inclusive, a fita





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

para mandar para a CPI. Eu tenho os dois relatos dele filmados. Quando ele depõe ao CDDPH, ele depõe daguela forma, com detalhes minuciosos. Quando ele faz o relato à ONU, não; ele coloca textualmente que... não fala mais nome de ninguém, nem do Pomponé ele não coloca, e diz o seguinte, que não vai mais fazer denúncias, vai desistir de fazer as denúncias dos executores do seu irmão porque tem sofrido uma série de ameaças. Então, eu vou trazer, inclusive, para que a Comissão possa ver um e o outro depoimento e tirar, obviamente, suas conclusões diante do que tem acontecido em Santo Antônio de Jesus. A situação lá está muito ruim. Foi designada uma Promotora, a Dra. Ana Rita, pelo Ministério Público, que está fazendo um trabalho excepcional lá, inclusive, no limite do seu estímulo, porque não tem contado com apoio. Requereu a prisão de 5 policiais, só foi deferida a prisão de 2, a juíza local indeferiu os outros 3. Infelizmente, eram 5 policiais e a situação lá não está nada boa; pelo contrário, está muito tensa. Por quê? Por duas coisas. Primeiro, porque nós conseguimos, num primeiro momento, colocar 7 jovens no Programa de Apoio a Vítimas e Testemunhas. Todos eles saíram. Então, a gente venceu aquela primeira etapa do convencimento, para mostrar a eles que era seguro etc., etc. Conseguimos, eles entraram, mas aí a gente entende os limites de um jovem, mudar completamente a vida, sair da cidade etc., etc. Acabaram saindo do programa. O último, antes de ontem, acabou saindo. Então, todos os 8, 7 mais um que a gente tinha colocado nos últimos dias, acabaram saindo. Com isso, os meninos têm estado apavorados, porque já começam a receber uma série de visitas em casa a procura deles. Tem um, inclusive, que não sai, literalmente, não sai de baixo da cama, está completamente apavorado, ou seja, é uma criança que certamente amanhã terá problemas psiquiátricos seriíssimos e vai precisar de profissionais para ajudá-lo, inclusive, nesse sentido. Mas tem tido verdadeiramente um apoio do Ministério Público, mas não tem contado com esse apoio, infelizmente, por parte do Poder Judiciário local, quando deveria, pelo menos, para investigação, ter deferido a prisão dos 5 policiais. Isso não tem sido como nós esperávamos. E o maior problema, na verdade, é que você acaba tendo um desestímulo do Ministério Público. A Dra. Ana Rita se sente muito sozinha. Em determinados momentos, ela diz: "Olha, só tenho determinadas pessoas e determinados segmentos me apoiando. Eu vou aqui deixar para dizer, depois, qual". E eu pergunto: "E você confia?" Ela





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

disse: "Não, mas é o único que eu tenho". Então, se não federaliza, se não cria uma ação direta do Governo Federal, da Câmara Federal, fica complicado para a gente. E por que o outro motivo, que se agrava? Nesse momento... Eu soube, já ontem à noite — e já preparando os materiais para trazer aqui para essa audiência —, que os comerciantes da cidade de Santo Antônio de Jesus já começam a se reunir, para puxar manifestos e manifestações contra o Fórum de Direitos Humanos local e contra o Ministério Público. Por quê? Porque o comércio teve uma queda substancial nas vendas. Ou seja, 42 jovens, entre desaparecidos, executados e torturados, em um ano. E isso não mobilizou o comércio, não mobilizou a sociedade. Mas a baixa na venda do comércio daquela cidade mobiliza a mais alta sociedade, os comerciantes, enfim. Então, nós vivemos um momento complicado dos próprios valores da sociedade, onde matar jovens, pode; mas o comércio deixar de vender, não. Então, infelizmente, essa forma de legitimar a ação desses grupos por parte da sociedade é um obstáculo muito grande para nós todos defensores de direitos humanos do Brasil inteiro.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Tem a palavra o Deputado Luiz Couto.
 - O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU Pela ordem.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Geraldo.
- O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU Gostaria de dizer ao Sr. Presidente, ao nosso Relator e aos que estão fazendo depoimento que o Deputado Guilherme Menezes e eu temos uma audiência com o Ministro da Justiça neste momento. Nós pediríamos licença para sair. O Deputado Luiz Couto também teria que ir, mas é outra parte da Comissão de Direitos Humanos que nós temos que tratar lá com o Ministro neste momento. Então, eu quero pedir licença ao Presidente para nos ausentarmos.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) Sim, Deputado Geraldo Thadeu e Deputado Guilherme Menezes. Tem a palavra o Deputado Luiz Couto.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Aqui, nós temos uma relação de 125 ofícios que foram encaminhados, de 2001, 2002 e 2003. E apenas um foi respondido pela Secretaria de Segurança Pública, dizendo que o expediente foi encaminhado





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

ao delegado chefe da Polícia Civil para providências, se for o caso, de uma pessoa. E essas pessoas que aqui estão elencadas, elas são de... São todas da... De que local elas são? O senhor poderia, depois, na reservada, dizer?

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Está bom. Então, é importante o local... (Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Proteção. Mas aí elas estão ameaçadas. E em que local elas estão ameaçadas? É importante, viu? Eu queria... Você talvez não... Eu queria que você me dissesse. Você falou: Salvador tem grupo de extermínio, não é? O levantamento de Salvador deu para identificar que número de grupos de extermínio e quantas pessoas teriam sido assassinadas por esses grupos de extermínio? Ou não tem esses dados?

O SR. YULO OITICICA - Na verdade, nós não temos esses dados. Na realidade, estamos fazendo uma pesquisa "clipando" os jornais locais. Normalmente e infelizmente, os ofícios que nós fazemos... nós tentamos inclusive fazer alguns esquemas de mutirão em delegacias durante um final de semana, mandando ofício solicitando exatamente as entradas de óbito, dando as informações. E não são respondidos pelas delegacias. O Instituto Médico Legal, que antes fazia isso, estava sempre respondendo, não só respondendo. Tinha alguns legistas, inclusive, que defendiam a tese, e explicavam isso, de que alguns grupos de extermínio tinham identidade própria, ou seja, um local específico onde era dado o tiro, que era... ali colocavam a identidade. Ou seja, na nádega direita, 1 tiro; 2 perfurações na nádega esquerda; 1 tiro na mão direita. Enfim, alguns médicos legistas já faziam isso. Então, não deixou de ser obviamente uma manobra também na perspectiva de omitir os dados. Isso não foi passado. Mas, por exemplo, eu tenho um jornal, o jornal A Tarde, que é o maior jornal de circulação não só na Bahia, Nordeste, de segunda-feira, e que ele diz o seguinte: só no final de semana, esse final de semana, jornal de ontem, foram executadas, com características de grupo de extermínio, 12 pessoas, só em um final de semana assim; Salvador e Lauro de Freitas, uma cidade pequena da região metropolitana, só nessas duas.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, além de Salvador e Lauro de Freitas, Camaçari e Santo Antônio de Jesus, que outras cidades da Bahia também têm indícios da existência de grupos de extermínio?

O SR. YULO OITICICA - Com maior intensidade, em Feira de Santana, além dessas que aqui foram colocadas. Mas eu também estou trazendo um documento, que foi enviado a mim há uns 15 dias atrás, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que na verdade é uma cópia de um documento feito por uma associação de advogados criminalistas da cidade de Vitória da Conquista, que é a terceira cidade da Bahia, colocando uma série de atrocidades. E, nesse documento, os advogados criminalistas, desesperados, pedem providências ao Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia. Então, na verdade, acaba acontecendo nas maiores cidades, e Vitória da Conquista também não está nela. Eles acabam elencando mais na cidade de Vitória a questão de ações dos grupos do crime organizado relacionado ao roubo de caminhões, prostituição de crianças na beira da estrada, por conta de ser uma cidade que acaba tendo um trânsito muito grande, porque é uma cidade central, concentra pólo, é cidade de passagem. Mas é uma característica das grandes cidades, mas acaba acontecendo em tantas outras.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Aqui em Brasília, nós tivemos alguns depoimentos, inclusive de pessoas que estavam com proteção, tiveram ameaças de morte lá em Camaçari e que vieram para Brasília e que foram procuradas por policiais militares da Bahia aqui em Brasília e no Entorno. Há diversas denúncias de que, nessa divisa da Bahia, Distrito Federal e Minas Gerais, há uma ação integrada da polícia de cá com a polícia de lá, numa troca inclusive de corpos, onde pessoas seriam eliminadas na Bahia, colocadas em Minas Gerais ou em Brasília e vice-versa. V.Exa. tem alguma informação sobre isso?

O SR. YULO OITICICA - Sim. A Bahia é um Estado muito grande, não só nessa sua área geográfica, mas também na sua distribuição geográfica, somando 417 cidades. Há cidades que são, inclusive, bem mais próximas, inevitavelmente seria assim, de Brasília do que da Capital da Bahia. Então, acaba tendo essa relação de fronteira muito próxima. Exatamente por conta disso, favorece acontecer esse fato que o senhor acaba de colocar. Isso acontece muito na cidade de Barreiras, por conta da proximidade. Inclusive, será ponto, hoje, da pauta de





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

discussão desses Deputados — V.Exa. também iria — com o Ministro Márcio Thomaz Bastos o caso de uma cidade perto de Barreiras, Paratinga, exatamente, onde acontecem não só execuções e esse remanejamento de corpos, como prisão e tortura e óbito nas delegacias.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com relação à existência de cemitérios clandestinos lá em Santo Antônio de Jesus, foi dito da existência desses grupos de extermínio, que alguns corpos desapareceram. As famílias estão em busca desses corpos para enterrarem, mas não encontraram ainda. E a informação, lá em Santo Antônio, é de que, além de um local onde eles torturavam, uma mata lá, é que teria um cemitério clandestino e que pessoas poderiam, inclusive, ser jogadas dentro do manancial de um açude, de uma barragem, que tem lá. Essa informação de Santo Antônio, ela também, em outros Municípios da Bahia, também tem denúncia da existência de cemitérios clandestinos?

O SR. YULO OITICICA - Deputado, gostaria de pedir a V.Exa. que me permitisse declinar dessas informações agora. Mas a gente já tem algumas informações mais ampliadas inclusive.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, na reservada. Muito bem. Além dos policiais, dos policiais civis e militares, da ativa e reformados, nesses grupos de extermínio, também há presença de vigilantes de empresas privadas clandestinas?

O SR. YULO OITICICA - Não, não tenho informações precisas nesse sentido.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Você poderia elencar, além da sua pessoa, da pessoa de Ana Maria, também lá do centro de direitos humanos lá de Santo Antônio, que outros defensores de direitos humanos estão sendo também ameaçados por essa ação, por combater esse tipo de ação? Se não quiser, pode dizer na reservada também.

O SR. YULO OITICICA - Eu acho que não, até porque não seriam militantes de maiores evidências, no sentido mais amplo de defesa de direitos humanos no Estado. Mas, inevitavelmente, qualquer pessoa envolvida em qualquer ação nesse sentido, que há, a partir daí, a ação da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia ou de foros organizados de direitos humanos, que tem sido uma prática da Comissão de Direitos Humanos estimular a criação de foros de defesa de direitos humanos regionais, a partir daí, começam a ser ameaçados, inevitavelmente, sejam





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

questões menores ou maiores. Agora, evidência maior acaba quem está mais no contexto do Estado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, eu estou satisfeito. Depois, no final, nós faremos as indagações na audiência reservada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Deputado Yulo, eu consulto V.Exa: V.Exa. citou Salvador e Santo Antônio de Jesus. V.Exa. tem conhecimento de mais algum grupo de extermínio na Bahia?

O SR. YULO OITICICA - Pois é, primeiro, acaba, normalmente, tendo conexões um com o outro. A partir da intensidade das denúncias, acaba tendo remanejamentos desses atores. Agora, esse é um fenômeno que se dá mais nas cidades maiores ou centro regionais. Por exemplo, Salvador, região metropolitana, Feira de Santana e Conquista, isso acontece, até porque são grandes cidades e grandes pólos. Você tem em Santo Antônio de Jesus, por exemplo, essa atuação intensa, porque também é uma cidade regional, uma cidade de comércio muito forte, uma cidade pólo do recôncavo baiano. Mas esses são os que têm hoje maior intensidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - No início da fala de V.Exa., V.Exa. falou que esses grupos têm certeza da impunidade e que o Poder Público estadual, no caso, não tem interesse em apurar esses grupos. Qual a sugestão que V.Exa. daria à Comissão para que a Comissão pudesse — não sei se V.Exa. quer deixar para a audiência reservada ou pode responder agora — organizar uma força-tarefa federal para atuar na Bahia, onde o Poder Público estadual é omisso na apuração desses grupos?

O SR. YULO OITICICA - Olha, Sr. Presidente, acho que não só todo o meu depoimento, mas a fala do Deputado Guilherme Menezes ilustram muito bem essa falta de vontade e essa cumplicidade. Quer dizer, quando alguém, que é subalterno ou comandante, diz que não deve nada ao comando e sim o inverso é que é verdade, isso não dá absolutamente nada, não precisa acrescentar mais absolutamente nenhuma informação, ou seja, o que ele falou é verdade. Então, se há uma cumplicidade do próprio comando da Polícia Militar; se há o silêncio por parte do Governo, do Executivo daquele Estado; se há uma parcialidade clara na não composição da CPI na Assembléia Legislativa, não há mais nada a fazer no



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

âmbito do Estado. Então, sem dúvida nenhuma, a sugestão que eu trago aqui... Confesso que o que mais me estimulou a estar aqui foi exatamente com esse objetivo, da definição de uma força-tarefa Bahia, para que nós, de forma conjunta, inclusive, com todo um processo de elaboração, de intervenção prévia, ou seja, Ministério Público, o Poder Judiciário, ou seja, toda uma discussão com vários parceiros, obviamente, também com o Poder Legislativo e Executivo local, é fundamental. Agora, queria salientar nesse sentido, para problematizar, não para preocupá-los, porque V.Exas. sabem da responsabilidade que têm diante da gravidade dessa questão, uma ação como essa na Bahia significa a composição de uma aparato muito grande, muito grande; significa, verdadeiramente, a proteção da Polícia Federal para todos eles, inclusive para mim. Não só para mim, para toda a minha família, para todos os Deputados e famílias de Deputados que comporem esta CPI, e tantos outros atores, seja do Ministério Público, seja do Poder Judiciário, que venha fazer esse tipo de ação. Isso significa um grande aparato para resolver o problema na Bahia. Eu não veio uma outra alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Esta Presidência consulta o Sr. Deputado Luiz Couto...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Deputado, nós já votamos uma audiência pública na Bahia. Queremos depois conversar com V.Exa. o melhor local onde a gente pode fazer, tendo uma diligência feita pela equipe técnica. Daí a importância da audiência reservada, porque algumas informações podem ser dadas para a nossa equipe técnica poder fazer essa diligência. Além dessa força-tarefa — com o fato de que nós temos uma estrutura policial e política no Estado da Bahia que não oferece condições para se fazer uma apuração isenta —, além da força-tarefa, que outras ações o Parlamentar depoente apresentaria para o enfrentamento dessa questão? Como a gente sabe que não há condições de todo Estado ter uma força-tarefa, e a força-tarefa tem uma ação de um tempo determinado, que outras propostas o Deputado teria para apresentar?

O SR. YULO OITICICA - Eu também queria pedir a V.Exa. permissão para colocar isso depois. Mas eu tenho, sim, uma intuição nesse sentido.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Muito bem. Então...





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Esta Presidência agradece ao Deputado Yulo pela contribuição que traz a esta Comissão. Esperamos nos encontrar mais algumas vezes, ou aqui ou, no caso, se possível, na Bahia, porque há uma preocupação muito grande nossa, Sr. Relator, Srs. Deputados, em virtude de todas as pessoas que já foram ouvidas aqui nesta CPI, da Bahia agora, de Pernambuco, da Paraíba, a gente vê a omissão do Poder Público Estadual, e fica uma situação muito difícil. Para que esses grupos organizados sejam punidos é uma tarefa muito difícil em âmbito federal, em virtude da omissão no que se refere aos Governos dos Estados, que são, de fato e de direito, os responsáveis pela segurança pública da sociedade. Infelizmente, há omissão. Quem ouviu agui na semana passada as pessoas de Pernambuco e da Paraíba, é a mesma coisa, uma situação muito grave no nosso País. Infelizmente, o Poder Público, eu acho que tem que conseguir recursos financeiros e recursos humanos para que possa amenizar esse índice de violência e de criminalidade, de crime organizado no nosso País. Mas esta Presidência e a Comissão agradecem a participação de V.Exa. Passo a palavra ao nobre Deputado Gilmar Carvalho, por 20 minutos.

O SR. GILMAR CARVALHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, obrigado pelo convite. É uma honra muito grande estar aqui, embora muito preocupado com a imagem que pode ficar do meu querido Estado do Sergipe. Este é um Parlamentar que anda hoje sob a segurança do Estado, sem ter solicitado essa mesma segurança, tendo inicialmente repelido essa mesma segurança, mas tendo, depois, que aceitar, em função de uma determinação do Sr. Governador de Sergipe, que entendeu que, mesmo que não aceitássemos, teríamos que conviver com a falta de privacidade, em função da presença permanente, diuturna, de policiais da segurança pública de Sergipe. Em razão disso, Sr. Presidente, aproveito para cumprimentá-lo — V.Exa. foi nosso Presidente na Assembléia Legislativa de Sergipe —, cumprimentar o Deputado Jackson Barreto, o Deputado João Fontes, o Deputado Mendonça Prado, cumprimentar o Deputado Heleno Silva, cumprimentar os demais componentes desta Comissão. Trago para esta Comissão, Sr. Presidente, e passo às mãos de V.Exa. esse material que contém, já degravados e em gravações originais também, 3 CDs, fruto de gravações extraídas, algumas delas, de entrevistas concedidas em nosso programa de rádio, porque nós somos





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

radialistas também, e outra que envolve uma gravação que chegou ao nosso conhecimento, não sabemos quem efetuou o trabalho, quem foi o responsável pela gravação, fruto de um grampo provavelmente ilegal, mas que expõe as vísceras da banda podre da polícia sergipana. Passo a relatar aqui, com a permissão de V.Exas., alguns desses momentos registrados nessas gravações para mostrar de que forma está sendo conduzida a segurança pública de meu Estado, e não é de agora. O que se pode chamar de crime organizado em Sergipe, segundo o Superintendente da Polícia Federal, Deputado Jackson Barreto, Kércio Silva Pinto, Superintendente em Sergipe, nasceu com um homem chamado Floro Calheiros Barbosa. Eu ouvia o ilustre representante da Bahia e passo a V.Exa. a informação de que nós dispomos e passaremos depois para V.Exa., da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia, e para esta Comissão a contabilidade de um dos mais perigosos bandidos do eixo Sergipe/Bahia/Alagoas/Pernambuco, Floro Calheiros Barbosa. Esse bandido encontra-se foragido e foi levado para Sergipe pelas mãos de um homem que se tornou conhecido no Brasil inteiro a partir do momento em que foi matéria nacional, quando foi preso portando armas de grosso calibre de uso exclusivo do Exército brasileiro, em Feira de Santana, na Bahia. O então Prefeito da cidade sergipana de Canindé do São Francisco, Genivaldo Galindo. Na época, Genivaldo Galindo, ele foi solto em Sergipe. Levaramno de Feira de Santana para a Bahia por causa e por força da interferência direta do Sr. Governador da época, Albano Pimentel do Prado Franco. Galindo chegou a conceder uma entrevista, e vou chegar ao crime organizado em Sergipe através dessa conexão que se faz com o trabalho que Galindo realizou como Prefeito de Canindé. Na época, Galindo concedeu uma entrevista ao semanário Cinforme, editado em Aracaju, para dizer que o Governador tinha uma viagem marcada para a Itália, e segundo ele, não foi enquanto não conseguiu libertá-lo, o próprio Galindo. Galindo depois foi acusado de ter mandado matar um radialista que atuava na sua cidade, Canindé. E houve toda uma ação, nós denunciamos o crime. No mesmo dia em que o crime foi praticado, por volta de meia-noite e meia, às 9h da manhã, nós já estávamos na Assembléia denunciando o Prefeito como mandante do assassinato. Ele passou mais de 1 ano sem ser preso, a polícia produziu as provas, mas, no Poder Judiciário, se engavetou o processo. Quero dizer que eu vi isso e cito uma





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

fonte que, lamentavelmente, não está mais entre nós, o Desembargador Antônio Góes, na época, Presidente do Tribunal de Justiça, hoje infelizmente homem que Deus já levou. Depois de 1 ano de processo engavetado e do pedido de prisão feito pela polícia de Sergipe ser engavetado, ele determinou, na condição de Presidente do Tribunal, que um desembargador que o substituía, um outro, Dr. Antônio Machado, decidisse pela prisão. Galindo, na época, conseguiu evadir-se. Foi feita no Tribunal de Justiça de Sergipe, foi realizada uma reunião secreta, da qual só participaram o então Presidente, Desembargador Antônio Góes, o magistrado que decretou a prisão, atendendo ao pedido da polícia, Dr. Antônio Machado, e o então Secretário de Segurança Pública, João Guilherme. Além deles, só sabia que Galindo seria preso, porque havia um mandado de prisão, o então Superintendente de Polícia Civil, Marco Passos, e o Governador Albano Franco. O Governador passou a informação para o Dr. Gildo Garcia, que já foi Governador do Amapá, e o Dr. Gildo tratou de passar a informação para Galindo, que conseguiu fugir. Essa situação, eu vou exatamente mostrar como foi que ela se iniciou e que se instalou aí uma cultura avançada de impunidade no Estado, traz uma gravação que está em poder de V.Exa., Deputado Bosco Costa, e desta Comissão, a partir de agora, que o atual Secretário de Segurança Pública, Luiz Mendonça, não teve interesse em apurar. Nesta fita há um instante em que o Sr. Sérgio Ricardo, que era, na época em que o Governador Albano Franco comandava os destinos políticos e administrativos de Sergipe, coordenador das delegacias do interior. Portanto, membro da cúpula da segurança pública de Sergipe. Foi gravada, segundo se informa, esta conversa entre Sérgio Ricardo e o bandido Floro Calheiros, no final do ano 2000. Depois, portanto, da eleição daquele ano. Lá pelas tantas, Sérgio Ricardo diz exatamente isso que passo a ler para V.Exas.: "Não temos como combater o crime. Eu tentei prender Genivaldo Galindo, mas não havia interesse do Governo". Aí ele diz: "A Justiça também não teve interesse, porque nela" (a Justiça) "era tudo jogo de carta marcada, para não prender Galindo, para não prender o Prefeito da época". Isso, Sérgio numa conversa com Floro Calheiros Barbosa, que também se apresentava com outro CPF, com uma outra identidade, na qual aparecia para ele o nome de Ricardo Barbosa. Ou seja, identificava-se com 2 nomes diferentes. Aí vem aqui uma acusação também grave. Disse Sérgio Ricardo: "O Governador" (em relação ao Sr.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

Albano Franco) "mesmo disse um dia, no aeroporto de Aracaju, onde estávamos eu e Bento" — e vou chegar a esse Bento de quem se trata, para chegar à atual gestão do Governo de Sergipe, atual administração do Governo de Sergipe. Disse o Governador no aeroporto onde estávamos eu e Bento: "Bento deve estar lembrado disso" — disse Sérgio Ricardo. Ele, Governador, disse a mim que queria que eu conciliasse com Galindo. Isso na época Galindo era um homem que estava marcado na SSP para ser preso, em função do trabalho de alguns delegados, entre eles Sérgio Ricardo. Aqui Sérgio diz que o Governador da época, Sr. Albano Franco, pedia para que ele, Sérgio, esquecesse de prender Galindo, porque não havia interesse na sua prisão. Não era interesse do Sr. Governador. Esta fita, nós a exibimos em nosso programa de rádio. Redundou em um prêmio de jornalismo, patrocinado pelo Banco do Brasil, mas que, infelizmente, não resultou numa investigação sequer, não estou falando aqui em investigação rigorosa, investigação nenhuma por parte dos atuais mandatários da segurança pública de Sergipe. Eu queria dizer aqui, na presença de companheiros de Sergipe, que avanços na segurança pública, no combate à impunidade ocorreram no primeiro semestre deste ano. A partir, inclusive, da elucidação de um crime que chamou a atenção do País, que foi o assassinato, e aí não foi fruto de um grupo de extermínio, do Deputado de Sergipe Joaldo Barbosa. Ali a Polícia Federal e a Polícia Civil sergipana prenderam, entre outros, Floro Calheiros Barbosa. E aí começa o calvário da segurança pública na atual gestão, aí começa a voltar lamentavelmente a se exibir em Sergipe um filme que nós não queríamos mais para o nosso Estado, que era, Deputados, a volta da impunidade como lei, como força maior. Trago para esta Casa uma preocupação em relação a essa fita e em relação à fuga de Floro Calheiros Barbosa, que se deu na 1ª Delegacia, comandada pela delegada Meire Mansuet, que aqui está. Observem primeiro como eram incestuosas as relações entre Floro, um homem, segundo a Polícia Federal, de mais de 20, de 30, talvez de 50 milhões de reais. Um homem que, segundo informações, não confirmações, não confirmadas, teria comprado uma fuga que não teria custado menos que 300 mil reais. Um homem que, segundo o atual Corregedor da Polícia Civil, Abelardo Inácio, com ligações, palavras dele, inclusive com o Poder Judiciário. Eu trago aqui nestas fitas que apresento a esta Comissão, o relato, por exemplo, de uma conversa entre um agente de polícia, que





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

já foi delegado de polícia de Canindé, Sr. Álvaro Bento, não é concursado da Polícia Civil sergipana, não é delegado de carreira, não tem estabilidade, mas goza de um prestígio que eu ainda não consegui entender. Seria interessante que esta Comissão desse ao Estado de Sergipe uma demonstração clara de que nosso Estado não vai continuar com impunidade. Houve avanços, mas não se mexeu nos problemas mais graves da segurança pública. E os problemas mais graves se referem ao que chamo de banda podre da polícia. Está aqui: Alvaro Bento com o Sr. Floro Calheiros Barbosa. Bento pediu um dinheiro a Floro, está aqui na gravação. Eu não sei como é que um delegado, depois um simples agente de polícia, pede dinheiro, recebe favores de um bandido, de um criminoso extremamente perigoso, e que levou, repetindo, segundo o atual Superintendente da Polícia Federal em Sergipe, Kércio Silva Pinto, a única coisa que se pode chamar de crime organizado no Estado. Está aqui: Bento reclama porque pedia dinheiro e Floro disse que havia depositado. Floro, então, se explica. Ele diz: "rapaz" (referindo-se a Bento), "Marina" (empregada dele) "não passou. Acho que ainda não. Mas figue trangüilo, porque está passando o dinheiro agora mesmo, neste exato momento. Já está no banco. Pode procurar". Na contabilidade que vou colocar à disposição, posteriormente, desta Comissão, em que aparece ilustre representante da Bahia, até mesmo os cheques de um Prefeito da Bahia, não do Prefeito, mas assinados por ele, cheques da Prefeitura, de uma Prefeitura do interior da Bahia, colocados à disposição de Floro como garantia de pagamento de agiotagem. Como é que as coisas se desenrolavam em 2000, em que o atual administrador, infelizmente, não teve coragem, não manifestou interesse para apurar, porque a fita só foi divulgada agora. Ele devia ter apurado. Está aqui. Num determinado instante, quando Galindo ainda era Prefeito de Canindé do São Francisco, havia um clima de substituição na delegacia de polícia lá, de Canindé, e aqui, Floro, que gostaria que Álvaro Bento, o agente de polícia que já tinha sido delegado de Canindé, voltasse a ser delegado de polícia de Canindé, conversou com ele, perguntou se havia alguma possibilidade de que ele voltasse a ser delegado de Canindé, aí Bento passou a seguinte informação: "3 nomes, que Luciano (...)" Informo a V.Exas., é um delegado de polícia de carreira, na época era coordenador de delegacias, também na cúpula da SSP. Aí diz Bento: "3 nomes que Luciano levantou aqui junto a Genilson Galindo" (filho do então





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

Prefeito Genivaldo Galindo) "pediu que ele indicasse alguém. Luciano pegou esses 3 nomes e combinou com Genilson". Genilson disse: "qualquer um desses dá, pode indicar qualquer um, pode nomear qualquer um, que qualquer um serve". Aí cita aqui os nomes. Era assim que era feito o trabalho de polícia, que, infelizmente, repito, não se quis apurar na atual gestão. E aqui, tramando a morte de Genilson, um adversário seu, adversário de Floro, Floro diz a Bento: "Bento, veja bem você: se você fosse indicado novamente delegado de Canindé, você não precisava mais de 15 dias. Quinze dias seriam suficientes". Ele não diz o quê. Nós fomos apurar, seria para tramar e matar Genilson Galindo. Essa fita não foi apurada, não foi objeto, em nenhum instante, de nenhuma investigação. O Sr. Secretário de Segurança Pública de Sergipe esteve semana passada na Assembléia e nós o questionamos. Ele disse o seguinte, explicação dele: "não foi apurado primeiro porque a gravação é fruto de um grampo ilegal" (ele não quis se ater ao teor das gravações); "segundo, porque era necessário se saber, com certeza," (palavras dele) "se as vozes que aparecem nas gravações são efetivamente as vozes que estão sendo publicadas". Como a do delegado de carreira Sérgio do Álvaro Bento, agente de polícia. Cabia a ele fazer a investigação. E ele não deu um passo sequer para fazer a investigação. E não deu um passo sequer para fazer a investigação numa situação que coincide, lamentavelmente, com todo o episódio que marcou a fuga de Floro Calheiros Barbosa. Passo a narrar algumas das situações que foram produzidas depois da fuga. O atual Secretário é, na nossa avaliação, o melhor que nós tivemos em Sergipe nos últimos anos, mas só foi melhor, só foi bom, só foi correto, só agiu como Secretário de Segurança Pública até o episódio da fuga de Floro Calheiros Barbosa. De lá para cá tem sido, Srs. Deputados, um desastre. E quem está dizendo isso, Deputado Bosco Costa conhece, Deputado João Fontes, demais Deputados de Sergipe, é uma pessoa das relações pessoais, que tem uma relação pessoal muito forte com o atual Secretário. Portanto, não é um Deputado que lhe faça oposição, não é um Deputado que seja seu inimigo, não é um Deputado que seja seu adversário. É um Deputado preocupado com o clima de insegurança que reina em Sergipe. Aqui, depois da fuga, a delegada Meire talvez tenha detalhes que eu não conheça, nós recebemos em nosso programa de rádio a ligação de um delegado de polícia concursado, chamado, delegado de carreira, Archimedes Marques. Seria





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

interessante que fosse ouvido. Ele disse o seguinte, iniciativa dele, não foi provocado por mim, diz: "é para conversar sobre a fuga" (a fuga de Floro). "E ela" (Meire, segundo ele; a delegada Meire que aqui está) "já tinha também confessado toda a trama". O que foi feito em outra conversa com o próprio delegado Marco Passos, que é um delegado de carreira, e com o delegado Sérgio Ricardo, que é aquele delegado que nós mencionamos há poucos instantes. A gente já tinha, a gente tem toda a informação como e de que maneira foi feita a trama. Tanto as tramas de morte, a que vou me referir daqui a pouco, quanto a trama de fuga de Floro Calheiros Barbosa. Sabemos tudo sobre 3 tentativas de morte de Floro dentro da delegacia, que era comandada pelo ilustre delegado, e a própria trama de fuga de Floro. Então, nós estamos sabendo de tudo. Eu lhe perguntei: "Quer dizer, o senhor já tem todas as informações?" Ele diz: "A gente já tem todas as informações". Esse delegado Archimedes Marques prestou depoimentos no inquérito que "investigou a morte", entre aspas. Não investigou quase que coisíssima nenhuma, Deputado Jackson Barreto. Quem investigou a fuga de Floro Calheiros Barbosa e no inquérito disse que não sabia de nada. Aqui nesta entrevista, que foi dada por iniciativa dele, este ano, em setembro deste ano, ou seja, já no atual Governo, porque a fuga foi no atual Governo, ele lamentavelmente disse que não sabia de nada. Um delegado de polícia de carreira! Como é que se vai acreditar num inquérito presidido por um delegado como esse? É preciso saber! Aí, há uma série de situações que estão relatadas com essas fitas, e passo a fazer aqui um resumo rápido da situação por que passa a segurança pública de Sergipe a partir de alguns fatos que lamentavelmente continuam a ocorrer. A fuga de Floro Calheiros Barbosa. Denuncio aqui, nesta Comissão, que este relatório da Corregedoria de Polícia Civil de Sergipe foi produzido para que não se prenda ninguém. É um relatório pífio, sem provas, porque não havia interesse na prova de ninguém. E ele é tão merecedor da indignação da sociedade que, quando o Corregedor foi fazer a sua leitura, durante uma entrevista coletiva à imprensa, uma das pessoas mencionadas como responsáveis pela fuga de Floro — que está afastada da delegacia, mas está na Corregedoria enquanto se instaura o devido inquérito administrativo e enquanto se concluía o próprio inquérito que investigava a fuga de Floro —, uma chefe de custódia, foi no momento ao local em que estava concedendo a entrevista o





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

Corregedor e, quando ele lia o relatório sobre a fuga, ela se limitou a rir ostensivamente, para que toda a imprensa visse, tomasse conhecimento, filmasse. Ele, superior dela; ela, investigada; ela, acusada por ele de ter sido uma das responsáveis pela fuga; ele não teve coragem de prendê-la. Floro dispunha de um colete à prova de balas dentro da delegacia. Preso, ele tinha o que o cidadão de bem nas ruas deste País não tem: um colete à prova de balas. Floro foi pego, inclusive, com uma arma ponto 40, que lhe foi fornecida pela própria polícia e com a qual ele convivia durante todos os dias, ou que ele conviveu durante todos os dias em que esteve hospedado numa delegacia de polícia de Aracaju. Ouvi o Deputado dizer que o comandante da polícia na Bahia disse a ele: "Não se sinta preso". Pois assim não se sentia também Floro Calheiros, porque mandava, tinha regalias, colete à prova de balas, arma, encontraram preservativos dentro da cela onde ele estava. E fugiu misteriosamente. Nesse relatório, Sr. Presidente, não está nenhum pedido de punição para o tenente-coronel lunes. O tenente-coronel lunes era o comandante de toda a guarnição externa da delegacia, montada pela Secretaria de Segurança Pública para evitar ou a invasão à delegacia ou a fuga de Floro Calheiros. Ele, o comandante da operação, não foi seguer indiciado. Não há, no relatório, nada que deponha contra ele. Há, entre as gravações que estamos colocando à disposição desta Comissão, uma entrevista que foi concedida sobre a fuga pelo Corregedor de Polícia Civil, presidente do inquérito, Abelardo Inácio. O Corregedor disse o seguinte, entre outras coisas: "Tentaram, por várias vezes" (palavras dele) "retirar do inquérito uma peça que envolvia uma das pessoas investigadas, para protegê-la. A peça era aquela em que a chefe de custódia dizia que tinha presenteado Floro dentro da delegacia com um colete à prova de balas e com uma arma ponto 40". E, na seqüência, ele disse: "Um delegado de polícia de carreira tentou por várias vezes me intimidar para proteger uma pessoa investigada, e que, ao final do inquérito, vou citar o nome". Terminou o inquérito, concluiu e não citou o nome. Dizia, está aqui na gravação, que existiam provas técnicas do envolvimento de um delegado de carreira — porque o nome não aparece aqui, mas Sergipe inteiro sabe de quem se trata, e reservadamente posso passar a informação —, por falta de provas e porque o Corregedor prevaricou. Ele dizia que iria dar nomes, com provas técnicas, que já as tinha, mas só depois da conclusão do inquérito. E não o fez. Concluiu o inquérito e





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

não o fez. Ele denuncia o Corregedor ao final da investigação, um sujeito de prenome Petrúcio, que vem a ser irmão do Prefeito de Pedro Alexandre, Bahia, antiga Serra Negra. Todo o Estado de Sergipe e a região da Bahia vizinha a Sergipe sabem que esse Petrúcio não faria nada, principalmente participar de uma fuga como aquela, de que ele realmente participou, sem a participação do irmão, que não aparece no relatório e sem a participação de um oficial da Polícia Militar de Sergipe chamado — não tenho o nome completo aqui —, mas é conhecido como coronel Meira. Ele não aparece também na investigação. Peço a V.Exas., com a disposição que esta Comissão tem mostrado para tentar, eu não diria debelar o crime organizado neste País — porque talvez seja essa uma missão para a qual não tenhamos ainda a força necessária, como Parlamentares brasileiros em todos os níveis, todas as instâncias, de presentear este País com resultados totalmente positivos —, mas diminuir a impunidade, que é o grande cancro da violência, da criminalidade brasileira. E, diminuindo a impunidade, diminuir em muito os crimes de extermínio, os crimes de pistolagem, a ação do crime organizado. Que esta Comissão, se puder, busque investigar, entre outras coisas, em Sergipe — vou encerrar, Sr. Presidente —, 2 assassinatos. Além dessa fuga de Floro, além do fato de que temos em Sergipe, não fruto de um grupo de extermínio, mas peço licença para dizer aqui que um Deputado que cassamos na Assembléia, Antônio Francisco, continua em liberdade depois de ter mandado matar o Deputado Joaldo, acumpliciou-se com Floro para matar Joaldo, e a polícia de Sergipe, através da Secretaria de Segurança Pública, denuncio aqui nesta Comissão, não prende porque não quer, não prende porque não tem interesse. Trata-se de um homem com idade já avançada, um homem que não tem dinheiro para bancar uma fuga e um homem que perdeu muito da sua força em função da cassação do mandato. Mas a segurança pública de Sergipe não tem interesse na sua prisão. Peço, então, se houver disponibilidade de tempo, a esta Comissão, que investigue 2 assassinatos, aliás, duas mortes. Um assassinato comprovado e outro que foi divulgado pela SSP como a prática de um suicídio. Este ano, portanto no atual Governo, um delegado de polícia de nome Edvalson Junior apareceu morto em um motel em Aracaju. Ele vinha sendo investigado, em função de denúncias de participação dele na morte, no assassinado do Deputado Joaldo Barbosa. E o que se passou para a opinião





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

pública, o que se passa até hoje é que ele entrou num estado de profunda depressão e, deprimido, ele foi sozinho para um motel, passou a noite toda sozinho num motel e, na noite seguinte, apareceu, depois de ter praticado suicídio ingerindo alguns remédios em doses excessivas. Aproveito a presença nesta Comissão e a presença do Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Bahia, informando-lhe que também somos Presidentes da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Sergipe. Há uma informação ainda não confirmada de que o laudo, ou um laudo, que teria sido produzido na Bahia, a pedido de algumas autoridades, sobre essa morte, aponta para homicídio e não para suicídio. E, na Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, não se consegue confirmar nem a existência nem a falta de existência, a ausência desse laudo. Só se confirma o laudo de Sergipe, informando, através de dados técnicos, que o que houve foi suicídio. Esse delegado dizia a mim que iria encaminhar uma carta com duas cópias, uma para mim, não chegou a fazê-lo, e uma outra para a sua esposa, hoje viúva, informando que, se algo lhe acontecesse — isso foi 3 semanas antes da sua morte —, a culpa seria do delegado de polícia de carreira, o nome já citado aqui nesse depoimento, Luciano Cardoso. A outra morte, que nós solicitamos investigação de Brasília, por não confiarmos — nessa situação que estamos aqui relatando, pois em outras nós temos de considerar que houve avanços na segurança pública, mas nessa, que seria, usando uma expressão bem popular, "mexer na ferida", infelizmente, não houve nenhum avanço na segurança pública. Pelo contrário. Contribuiu-se para o retrocesso. A morte, ou melhor, o sumiço do corpo de um cabo da Polícia Militar aqui, Sr. Presidente, tratamos de grupos de extermínio, e eu vou dar nomes —, em 15 de agosto de 2001, perdão, de 2002. Já estamos em novembro de 2003 e até hoje seu corpo não apareceu. O que a família me disse algumas vezes é que participaram do assassinato em função do fato de que ele, cabo Israel, como era conhecido na Polícia Militar de Sergipe, sabia demais, era um arquivo vivo, inclusive por participar de crimes de extermínio em Sergipe, é que houve a participação de 2 sargentos da Polícia Militar, cujos nomes, em audiência reservada, posso passar para V.Exas., e um Parlamentar sergipano, cujo nome também está aqui. Dois sargentos da Polícia Militar e um parlamentar sergipano. O delegado Luciano Cardoso, a quem eu me referi há poucos instantes — V.Exa. sabe, digo aqui para





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

concluir, que o envolvimento no crime organizado neste País se deu e ainda se dá muito sob a cortina que se formou através da exploração das máquinas caça-níqueis —, o Sr. Luciano Cardoso me disse, certa feita, que o atual Superintendente da Polícia Federal Kércio Silva Pinto — e não sei por que ele não efetuou a prisão — que no dia que eu quisesse provar o envolvimento desse delegado — que continua atuando, como delegado, continua na polícia, está todo mundo na polícia — com as máquinas caça-níqueis e a sua exploração em Sergipe, bastava ir a um determinado local. E ele me apontou o local. E o Superintendente da Polícia Federal nunca esteve lá, portanto nunca o prendeu e não o fez porque não quis. Coloco-me à disposição da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Como o assunto dos 2, tanto do Deputado Gilmar como da delegada Meire envolvem um assunto só, passo a palavra à delegada. Em seguida, os Srs. Deputados poderão fazer perguntas tanto ao Deputado como à delegada. Tem a palavra V.Sa.

A SRA. MEIRE BELFORT - Boa-tarde a todos, boa-tarde Exmo. Sr. Presidente da Comissão, Deputado Bosco Costa, Exmo. Srs. Deputados que compõem a Mesa e o Plenário, sou delegada concursada em Sergipe já há 10 anos. Fui convidada pela Comissão que apura extermínio para falar sobre as mazelas que estão ocorrendo em nosso Estado. Fica até um pouco esvaziado meu discurso em virtude de eu falar após o nobre Deputado Gilmar Carvalho. Mas o que eu tenho a dizer, para esclarecer, em princípio, é a questão da prisão e da fuga do multicitado Floro Calheiros Barbosa. Sobre a investigação eu não tenho nada a declarar, porque não sei como se procedeu. Não fui eu quem comandei a investigação, não presidi os inquéritos, o inquérito que apurou a morte do Deputado Joaldo Barbosa, em nosso Estado. Apenas fui designada pelo Sr. Secretário de Estado, Dr. Luiz Mendonça, para custodiar o preso em minha delegacia. Ele estava detido por ordem judicial e lá permaneceu durante 56 dias, de onde evadiu-se, sem deixar vestígios. Em detrimento de presídio de segurança máximo de que dispomos em nosso Estado, o Secretário achou que o preso deveria ficar custodiado lá. Sobre as tentativas de morte, que foram amplamente divulgadas em meu Estado, tenho que relatar aos senhores que é uma luta muito árdua que tenho passado junto com a minha família, no meu Estado, em virtude de ter feito essa denúncia, de ter denunciado o





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

Secretário de Segurança. A princípio, porque fico temerosa. Uma pessoa que tem a capacidade de engendrar o extermínio de um bandido, dito de alta periculosidade, quanto mais os senhores que são membros da Comissão de Direitos Humanos, quanto mais de uma delegada, uma simples delegada de polícia. Não fui conivente, mas tentei, de toda a forma, cumprir o que era determinado. Ou seja, custodiar o preso e preservar a sua integridade física, porque entendo que a pena é de privação de liberdade e não pena de morte. Mas como tive a ousadia de denunciar o então Secretário de Segurança Pública do meu Estado, que por 2 vezes solicitou a minha presença em seu gabinete para traçar um plano para exterminar o preso Floro Calheiros, agora, estou sob proteção policial. Figuei afastada do serviço para as apurações. Convenientemente, o Secretário continuou na pasta, mesmo tendo preterido um presídio de segurança máxima para o preso, ter colocado o preso na delegacia. No dia da fuga, não estava na delegacia, não estava presente. Os policias que estavam de serviço foram todos indiciados pela fuga. Eu também fui indiciada. Apesar de ter segurança externa — havia um pelotão do batalhão da Polícia Militar, um Pelotão de Operações Especiais, que guarneciam, faziam a segurança externa da delegacia —, senti que houve 2 pesos e duas medidas. Como eu não estava presente, os meus subordinados foram responsabilizados, os soldados que estavam presentes também foram responsabilizados, mas o companheiro hierárquico dele não foi. Então, essa é a grande incógnita de toda essa investigação. Como o Deputado disse aqui, que ele não se sentia preso, não é Deputado, tinha a infeliz incumbência de angariar a confiança do preso para saber quais as informações ele detinha do atual Secretário, que foi interventor no Município de Canindé — quem é do Estado de Sergipe sabe do que estou falando, porque nesse Município houve intervenção onde o atual Secretário era Promotor de Justiça à época e participou da intervenção. Parece-me que eles tiveram algum desentendimento à época e deslindou para esse caso pessoal, onde o atual Secretário queria, a todo o custo, exterminar o preso. Bom, são essas as minhas declarações e estou à disposição para as perguntas de V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Eu, como autor do requerimento, gostaria de fazer algumas perguntas ao Deputado Gilmar Carvalho e depois à Deputada Meire, aliás delegada Meire. Desculpe-me. Um certo dia na





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

Assembléia, a Prof. Ana Lúcia estava lá e a chamei de Deputada Ana Lúcia. No pleito seguinte ela foi candidata à Deputada e é Deputada Estadual hoje. Agora, quem sabe se a delegada não possa ser Deputada lá em Sergipe? Deputado Gilmar, ouvi atentamente a exposição de V.Exa. e me deixou meio preocupado, até porque não sou advogado, essa documentação que V.Exa. nos entrega aqui, eis que tem uma gravação suspeita ou que é um grampo. V.Exa. recebeu essa gravação de quem?

- O SR. GILMAR CARVALHO Deputado Bosco Costa, Presidente, veja bem: além de Parlamentar somos jornalistas, com direito ao sigilo da fonte. Posso garantir a V.Exa., a esta Comissão, que não participei no grampo, se é que ele aconteceu, e a informação de que essa gravação é fruto de um grupo ilegal foi passada em forma de reação à sua divulgação pelo delegado Sérgio Ricardo e pelo atual Secretário de Segurança Pública Luiz Mendonça. Quem entende de grampo, portanto, não sou eu.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) A pergunta que faço a V.Exa. me contempla agora. Também vou apresentar já amanhã, na reunião de amanhã, convidando o delegado Sérgio Ricardo, já que o Secretário já está convidado para vir a esta Comissão. Gostaria de saber, Deputado Gilmar, de V.Exa. se poderá deixar para citar os nomes dos 2 sargentos e do Parlamentar na reunião reservada, ou se V.Exa. pode falar os nomes.
- O SR. GILMAR CARVALHO Em função da falta de provas e ter sido informação que ouvi de familiares, incluindo a mãe do próprio Cabo, prefiro numa audiência reservada.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) No que se refere à morte do delegado no motel, V.Exa. tem alguma informação, não sei, na documentação, se houve a participação do delegado Luciano Cardoso.
- O SR. GILMAR CARVALHO Três semanas antes, mais ou menos isso, de sua morte, o delegado Edvalson Junior me disse, e não apenas uma vez, que estava redigida uma carta cuja cópia entregaria a mim e a original à sua esposa, hoje viúva, que se algo lhe acontecesse que tirasse a sua vida, o responsável seria o delegado Luciano Cardoso.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) Deputado Gilmar Carvalho, sei que é obrigação de todos nós, sergipanos, independente de sigla partidária, o





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

que interessa não é partido A, governo A, governo B, o que interessa para nós, sergipanos, para nós, Deputados Federais, para V.Exa., Deputado Estadual, para toda a sociedade sergipana é que, no que se refere a esses crimes, os verdadeiros culpados paguem pelos seus atos. Pergunto a V.Exa., que é um Deputado combativo, homem do rádio, que tem a maior audiência do rádio, isso não sou eu que estou dizendo, é o IBOPE que diz, a maior audiência está no programa de V.Exa.: como V.Exa. vê, em pleno século XXI, onde só houve assassinato de Deputado em Sergipe, nos anos 60, 63, quando assassinaram Euclides Paes Mendonca e seu filho, Deputado Federal e Deputado Estadual, em Itabaiana, o Estado de Sergipe este ano volta ao crime com um Deputado Estadual, onde a gente vê e ouve a delegada, ao nosso lado, dizer que foi convidada à Secretaria de Segurança Pública a convite do titular da pasta para assassinar Floro Calheiros, como V.Exa. vê a polícia do nosso Estado chegar à cidade do Boquim, na região centro-sul do Estado, a terra do colega Deputado João Fontes, e assassinar um cego com 93 anos de idade? Gostaria que V.Exa. dissesse apenas a esta Comissão o que é que V.Exa. acha desse clima de insegurança pública em nosso Estado?

O SR. GILMAR CARVALHO - Vou ser mais direto, Sr. Presidente, não de forma ampla, porque repito aqui o que disse na minha fala inicial de que houve avanços significativos na segurança pública de Sergipe. Agora, para determinadas questões, para determinadas situações é imperiosa, faz-se necessária uma intervenção de Brasília na segurança pública de Sergipe, e vou dizer por que respondendo à pergunta de V.Exa. Vou citar aqui uma frase, uma declaração do atual coordenador das delegacias do interior, delegado Everton Santos, que responde a V.Exa. Quando foi assassinado o ancião, e esse crime a segurança pública afastou os policiais depois de muita pressão da opinião pública, o delegado Everton Santos, na madrugada em que nós denunciamos, foi uma caçada da polícia para tentar, Deputado Luiz, prender alguns marginais que estavam numa vila de casas, no Município de Boquim, na região citrícola do Estado, a polícia chegou lá comandada por um sargento da reserva da Polícia Militar de Sergipe, que não tem, pelo menos na época não tinha, seguer, Deputado Jackson Barreto, um cargo em que tivesse sido nomeado para ele na segurança pública. Ele não estava nomeado para coisíssima nenhuma, mas comandava a operação. Isso foi confirmado pelo





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

coordenador das delegacias. Aí o coordenador disse o seguinte — a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia está convocando o coordenador para prestar depoimento —, ele disse, palavras dele: "Foi morta a pessoa errada, no momento errado e no lugar errado". E aí concluiu, sob o olhar estupefato do repórter: "A polícia matou a pessoa errada, no lugar errado, no momento errado". Cultura de extermínio, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Deputado Gilmar, V.Exa. também diz, na exposição de V.Exa., que a Secretaria de Segurança Pública não prende o ex-Deputado Antônio Francisco porque não quer. Como é que V.Exa. avalia esse "a Secretária não prende porque não quer"?

O SR. GILMAR CARVALHO - Porque não quer, porque não há interesse em prender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - A Secretaria, o Secretário, sabe onde se encontra Antônio Francisco?

O SR. GILMAR CARVALHO - Eles não querem chegar a Antônio Francisco. Eles não querem chegar a Antônio Francisco. V.Exa. é um homem de Sergipe e sabe. Antônio Francisco é um homem de uma idade um tanto quanto já avançada, é um homem que não tem dinheiro para bancar uma fuga a médio prazo. Fuga é cara. Antônio Francisco é um homem que se pode dizer pobre, não é um homem rico. Ele não, foi preso. Floro tem, fugiu. Há um crime na sua fuga. Há pessoas envolvidas que não foram citadas no relatório, mas prendê-lo é difícil. Trata-se de um profissional do crime. Antônio Francisco não é um profissional do crime. Ele se envolveu com um crime, na ânsia, Deputado Luiz, de ocupar o mandato, de exercer o mandato na Assembléia. Mas eu não posso dizer, em sã consciência, que se trata de um profissional do crime. Portanto, não tem experiência nenhuma. Não prende porque efetivamente não tem interesse. Não tem interesse em chegar a ele. Agora, por que, quem tem que dizer são as autoridades encarregadas de prendê-lo e não o fazem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Eu agradeço ao Deputado Gilmar Carvalho. E à delegada vou fazer apenas duas perguntas. Delegada Meire, V.Sa. foi convidada para ir à Secretaria por duas vezes. Por quem? Pelo titular da Pasta? Pelo Secretário de Segurança Pública?





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

A SRA. MEIRE BELFORT - Exatamente. Dr. Luiz Mendonça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Outra pergunta que faço a V.Sa. é a seguinte: V.Sa. se sente ameaçada de morte ou com medo de morrer a mando do Secretário de Segurança Pública?

A SRA. MEIRE BELFORT - Veja: ameaçada eu não fui. De fato, não recebi nenhuma ameaça. Mas, pelo teor das minhas denúncias, sinto que pode me acontecer algo de grave, inclusive, por causa de vingança ou para que as denúncias cessem. Inclusive eu faço questão de passar às mãos de V.Exa. o meu depoimento prestado na Polícia Federal, na sede de Aracaju. E digo por que não prestei na minha instituição, não desmerecendo a minha instituição. Mas 10 dias antes do meu depoimento na Polícia Federal, o Corregedor já sabia dos planos para matar o preso. Sobre a fuga, eu sempre disse que nada sei, não participei de fuga, não tenho informação nenhuma se havia plano, se alguém participou de plano, quem participou, quem deu fuga, não sei da fuga. Sei que havia o plano para exterminar o preso. Então, a sensação de insegurança. Apesar de o Secretário essa semana ter colocado viatura e policias à minha disposição, eu ainda não me sinto confortável nem segura, em face das denúncias perpetradas. E quero afirmar que não fiz na minha instituição em virtude de o Corregedor, que iria apurar as denúncias contra o superior hierárquico, como? E ele, 10 dias antes já sabia e nenhuma atitude tomou também o Corregedor, que continua o mesmo, Dr. Abelardo Inácio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Deputado João Fontes.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, eu aproveito a oportunidade, eu acho que a gente tem aqui um grande momento, para poder, eu sendo Deputado do Estado de Sergipe, eleito pelo povo de Sergipe, para poder esclarecer vários pontos, que deixa a sociedade sergipana perplexa diante de tamanhas revelações. Eu queria ir por parte. Nós estamos aqui na CPI do Extermínio, criada para isso. Queria ir por partes. Queria perguntar ao Deputado Gilmar Carvalho, extensivo à delegada Meire Belfort. Em Sergipe, V.Exas. têm conhecimento de que há o crime de extermínio, há o crime organizado, perpetradas as ações para se chegar a matança de pessoas, como relatado aqui no caso da Bahia?





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. GILMAR CARVALHO - Foi um objetivo, Deputado João Fontes, respondendo, repetindo aquilo que disse aqui na minha fala inicial. O Superintendente da Polícia Civil de Sergipe, Kércio Silva Pinto, que V.Exa. conhece muito bem,...

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - É Polícia Federal.

O SR. GILMAR CARVALHO - ... da Polícia Federal, ele disse a mim pessoalmente, depois em nosso programa de rádio, que crime organizado em Sergipe só foi chefiado por Floro Calheiros. Então, existia o crime organizado. Agora, avaliação nossa. Além do crime organizado comandado por Floro, há uma cultura de extermínio. Essa declaração do coordenador Everton Santos, é uma demonstração, quando ele diz que a polícia, em relação ao ancião, matou a pessoa errada, no lugar errado e no momento errado, significa que foi para lá para matar. Apenas matou um velho que não tinha nada a ver com a história. E matou no lugar errado, e matou no momento errado. É a cultura do extermínio.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Sim, mas as ações do crime de extermínio, que é passado aqui nesta Comissão, é que a matança é feita de uma forma certeira, de uma forma com as mesmas características, inclusive passando de cidades para cidades. Há caso muito parecido, aqui relatado pelo Deputado da Bahia, em Feira de Santana, em Bom Jesus da Lapa. Então, há uma característica única. A gente no Estado de Sergipe não tem conhecimento de que haja esse crime organizado lá. Então, eu queria, até para poder tomar conhecimento, inteirar-me melhor da situação da polícia e também porque sempre quando se fala de extermínio tem-se o envolvimento da polícia, eu queria tomar conhecimento se V.Exas. têm um conhecimento certo, de que existe no Estado de Sergipe o crime organizado com o objetivo de exterminar pessoas.

O SR. GILMAR CARVALHO - Deputado João Fontes, permita uma sugestão para a Comissão ouvir um técnico, que se referiu ao crime organizado, o Dr. Kércio. Agora, a avaliação de um homem público que lida com essa área sem ser um técnico, na condição de jornalista, de radialista. V.Exa. sabe que em Canindé, mataram há alguns anos atrás, forjaram um acidente, Delmiro, que era Prefeito do Município, para açambarcar o poder. O mesmo grupo, depois, praticou uma chacina em Canindé, matando dentro de só residência um Vereador e algumas pessoas que



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

lá estavam. Na sequência, houve outros crimes também dentro de Canindé, com a participação do mesmo grupo político. Parece-me que algo precisa ser refletido.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Eu acho que V.Exa. está fugindo um pouco, porque na realidade, o conhecimento que a gente tem das mortes em Canindé, é uma briga política para assumir a Prefeitura da cidade de Canindé. Nós vamos chegar ao foco do Floro, estou colocando para a gente ir por partes, para a gente aproveitar essa grande oportunidade, para a gente focar bem o que é que a gente está apurando no Estado de Sergipe. Porque se não tem, nós vamos chegar à questão Floro, à questão da fuga de Floro, agora vamos colocar por partes. V.Exa. ou a delegada Meire, que é uma pessoa experiente na polícia, já com 10 anos, delegada de carreira, tem conhecimento de que haja uma ação organizada no Estado de Sergipe, de bandidos para matar pessoas inocentes? É isso que quero saber.

- O SR. GILMAR CARVALHO Vou repetir, Deputado João Fontes. A declaração do Dr. Kércio responde à pergunta.
- O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES Certo. A delegada tem algum conhecimento disso?

A SRA. MEIRE BELFORT - Não. De grupos formados, não. O exemplo da Bahia, direcionado para exterminar pessoas, não. Gostaria só de pedir licença para saudar o digníssimo Secretário de Justiça do nosso Estado, Dr. Manoel Castro. Minhas saudações.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Bem, segundo, queria perguntar agora para o Deputado Gilmar Carvalho. V.Exa. colocou aqui que a polícia não prende o ex-Deputado Antônio Francisco porque não tem interesse. Eu estive, na semana passada, com o Superintendente da Polícia Federal, que, por determinação do Ministro da Justiça, a Polícia Federal também está atuando no caso. Esse entendimento de V.Exa., de que a polícia não prende porque não quer, ele é extensivo também à Polícia Federal, que está incumbida inclusive com alguns mandados de invasão em propriedades para poder ir atrás do Floro, V.Exa. amplia esse entendimento de que a Polícia Federal também não prende porque não quer?

O SR. GILMAR CARVALHO - Não. É muito direcionada à Polícia Civil de Sergipe. A Polícia Federal não prende creio que em função da própria crise





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

financeira por que passa. Em Sergipe, já se deixou na Polícia Federal — isso recente — de pagar conta de telefone, conta de energia, conta de água, diárias para agentes. Sem as diárias eles não trabalham. E aqui trago para esta Comissão uma informação, com relação a Antônio Francisco: afirmo com tranquilidade esse desinteresse da Polícia Civil. Com relação a Floro, quero aqui manifestar, tenho que reconhecer, que numa reunião do Sr. Governador de Estado com o Ministro da Justiça, quando foi assinado convênio para a inclusão de Sergipe no Plano Nacional de Segurança Pública, o Governador disse ao Ministro que entre a recaptura de Floro, a sua prisão e os recursos oriundos do Plano Nacional de Segurança Pública. ele preferia ficar sem os recursos, contanto que a Polícia Federal ajudasse a prender Floro. Mas no caso de Antônio Francisco, não diria envolvimento direto do Governador, que se tivesse algum interesse em Antônio Francisco, em prestigiá-lo, em ajudá-lo, teria trabalhado politicamente para a manutenção do seu mandato na Assembléia. Nós somos Parlamentares, nós sabemos como é que os governantes atuam nos Parlamentos. Agora, afirmo, sem receio de estar praticando nenhuma injustiça: a Polícia Civil sergipana não quer prender Antônio Francisco.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - V.Exa. não acha que sendo o Governador do Estado comandante maior, do ponto de vista constitucional, da polícia do Estado, essa afirmação de V.Exa. alcança também a figura do governante, mandatário maior do Estado?

O SR. GILMAR CARVALHO - Posso dizer a V.Exa. que cada um tem um estilo, o homem é um estilo. Respeito o estilo do Sr. Governador, que tem uma profunda confiança no Secretário de Segurança Pública. Mas V.Exa. sabe que, recentemente, não se trata de crime de extermínio, mas de homicídio. Houve uma ação da polícia, deliberada, para prender um Vereador na proteção do filho de um Prefeito, lá de Sergipe. E só houve uma ação da polícia para punir os maus policiais a partir do instante em que houve uma interferência do Governador João Alves, depois de uma audiência com V.Exa. Então, V.Exa. levou os detalhes. Ou seja, o que está havendo é uma profunda confiança do Governador no atual Secretário de Segurança Pública. E essa profunda confiança pode criar problemas enormes à imagem do Governo de Sergipe, a não ser que o Secretário mude de estilo.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - V.Exa., como Deputado Estadual, representante do povo, e como jornalista, já colocado aqui por Bosco Costa, com uma grande audiência do Estado, já levou essa preocupação que V.Exa. tem com o caos instalado na segurança pública, conforme V.Exa. relatou aqui hoje?

O SR. GILMAR CARVALHO - Levou a...

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Ao conhecimento do Governador, essa situação da Secretaria.

O SR. GILMAR CARVALHO - A vários de seus auxiliares diretos a nossa preocupação. O Sr. Luiz Mendonça é, quem aqui não conhece, um homem honrado, é um homem direito, promotor eleito recentemente procurador. Agora, não se está em questão aqui em tela se é homem direito, se honrado, se não é. Ou ele muda o estilo, ou ele volta a ser o Luiz Mendonça da sua primeira gestão à frente da SSP, no primeiro semestre, ou seja até a fuga de Floro, ou ele deve deixar urgentemente o comando da segurança pública. Não é questão pessoal, é uma preocupação com o Estado de Sergipe e sua segurança.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - V.Exa. relata aqui o fato de que no aeroporto de Aracaju, o ex-Governador Albano Franco dissera ao ex-delegado, coordenador da polícia, o Sérgio Ricardo, em Sergipe, que deixasse Galindo para lá. V.Exa. acha que o ex-Governador Albano Franco tem participação nesse episódio de Galindo e nessas fugas com relação a esses crimes lá de Canindé do São Francisco?

O SR. GILMAR CARVALHO - Olha, no crime, ou nos crimes praticados diretamente por Galindo, não. Mas na proteção política a Genivaldo Galindo, sim. Não é questão de acreditar. Os fatos mostram. Galindo, citei um exemplo aqui, disse que no episódio de Feira de Santana, em que ele foi transferido para Sergipe, ele só foi libertado depois que o Governador, que tinha uma viagem para a Itália, adiou a viagem para poder libertá-lo. Como eu não sei. Qual a influência que o então Governador tinha no Poder Judiciário, não tenho conhecimento. E, depois, essa declaração do Sérgio Ricardo.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Objetivamente, o que V.Exa. sabe, por ouvir dizer ou por testemunhas com documentos aí, a respeito do envenenamento





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

do Sr. Floro Calheiros, que se encontrava sob a custódia da delegada Meire, na 1ª Delegacia de Aracaju?

- O SR. GILMAR CARVALHO O que sei é o que todos nós, da imprensa, sabemos, que foi o que foi relatado aqui pela delegada Meire Mansuet.
- O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES E através também do Archimedes Marques, que confirma...
- O SR. GILMAR CARVALHO Do próprio delegado Archimedes Marques, que dizia que sabia tudo, não só em relação à trama para matar Floro dentro de uma delegacia de polícia como também com relação à sua fuga.
- O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES Trama essa arquitetada pelo atual Secretário de Segurança Pública?
- O SR. GILMAR CARVALHO O Sr. Archimedes Marques não chegou a dizer que a trama foi do Secretário de Segurança Pública para matar, mas foi dito, a delegada Meire disse reiteradas vezes que a trama partiu do Secretário. Não entendi como é que a delegada não pediu, Sr. Presidente, para sair da delegacia, porque ela era delegada, ela comandava a delegacia, ela conhecia plano, foi dito, para matar Floro dentro da delegacia e se limitou apenas a dizer, segundo ela, em algumas entrevistas, que não concordava, mas se manteve no comando da delegacia e, sob o seu comando, se manteve preso Floro Calheiros. Não consegui entender.
- O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES O que V.Exa. sabe que pode acrescer a esta CPI com relação especificamente à fuga de Floro Calheiros, como foi perpetrada, quem participou do plano da fuga do Floro Calheiros, na 1ª Delegacia, sob a custódia da Dra. Meire?
- O SR. GILMAR CARVALHO Deputado João Fontes, informações que carecem de provas, mas que passo para esta Comissão com uma responsabilidade, V.Exa. sabe, de quem nunca cometeu um só erro numa informação produzida no programa que apresentamos especialmente falando em assuntos de grande repercussão. Floro Calheiros Barbosa tinha uma situação que não era de preso, era de hóspede; participou diretamente na sua fuga. É verdade, está no relatório. Petrúcio, que nós conhecemos, que já passou por Itabaiana e que é irmão do Prefeito de Pedro Alexandre, Serra Negra, mas também não está no relatório, participou o seu irmão Petrônio. E eles participaram de que forma? Sr. Presidente,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

Floro Calheiros Barbosa combinou a sua fuga, comprou a fuga, mas não confiou naqueles com quem ele negociou. E por não confiar naqueles com quem ele negociou, os mesmos que a polícia sergipana, através da segurança pública e principalmente do Corregedor, não quis chegar aos homens, mas até as pedras adormecidas da SSP sabem que aqui eu não vou relatar nenhuma mentira, o Sr. Floro Calheiros, então, esboçou 2 planos. O plano que foi combinado com aqueles policiais com os quais ele negociou para fugir, que seria, ao fugir da delegacia, ir para o Estado da Bahia. Ele desconfiou de que alguns dos que participaram do plano de fuga foram esperá-lo, já no Estado da Bahia, depois no Estado de Sergipe, para matá-lo. Ou seja, pegaram dinheiro, negociaram a fuga e foram para a Bahia esperá-lo para matá-lo. O que foi que fez Floro? Sergipe, que conhece a segurança pública e acompanha o seu noticiário, sabe que ele, então, com a participação direta dos irmãos Petrúcio e Petrônio, da Bahia, contratou 18 pistoleiros, entre eles um cidadão, um marginal, de alcunha Alemão, que, segundo se comenta, não sei se é verdade, teria participado daquele crime que vitimou dentro de um hotel, em São Paulo, um Governador, não lembro agora se foi do Acre...

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - De Rondônia.

O SR. GILMAR CARVALHO - De Rondônia. Esse alemão convive com o Floro nas suas relações criminosas; Zé Maria, que é um outro criminoso extremamente perigoso da região de Águas Belas, Pernambuco; 18 pistoleiros, entre eles, esses 2 e mais 1, conhecido como Edimancir(?), que foi sondado por Genivaldo Galindo, num determinado momento, para assassinar esse Parlamentar, ele, então, saiu numa verdadeira caravana da 1ª Delegacia de Polícia com 18 pistoleiros. Ele saiu de lá e antes de ir para onde os seus algozes, com os quais ele negociou na polícia a fuga, ele passou por Itabaiana, numa pousada de Petrúcio e que também parece que o irmão tem participação, fechou todas as portas e algumas garagens, escondeu os carros e foi festejar lá a sua fuga. E depois de passados os primeiros instantes da perseguição policial, ele em vez de ir para a Bahia, ele foi para Pernambuco, através de Alagoas. É essa a história da fuga. Eu só não posso afirmar com segurança é que o tenente-coronel lunes participou. Agora fica muito difícil entender como é que o comandante da operação, que foi armada pelo



CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

Secretário na parte externa da delegacia para se evitar ou a invasão ou a fuga de Floro, que ele não tenha seguer sido indiciado no relatório.

- O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES Deputado Gilmar Carvalho, o Secretário de Segurança Pública já relatou a V.Exa. o grau de periculosidade que tinha ou que tem o Sr. Floro Calheiros?
- O SR. GILMAR CARVALHO O que eu tenho conhecimento desse cidadão Floro é que ele — e aí seria interessante que a delegada Meire Mansuet se pronunciasse, sob a concordância da Comissão, naturalmente —, que ele chegou a dizer dentro da delegacia que mataria uma filha do atual Secretário Luiz Mendonça. Por isso que eu não acredito que o Secretário participou da fuga.
 - O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES Não. A pergunta...
- O SR. GILMAR CARVALHO Entendo que há indícios da sua participação na trama da morte. É isso.
- O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES Uma pergunta: o Secretário de Segurança Pública tinha conhecimento da periculosidade do Sr. Floro?
 - O SR. GILMAR CARVALHO Tinha, tinha.
- O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES Qual a razão que V.Exa. entende de o Sr. Floro ser tão perigoso e não ter ido para a casa de detenção, para uma penitenciária de segurança máxima e ter ido para uma delegacia com fragilidade que possibilitou a fuga do Sr. Floro?
- O SR. GILMAR CARVALHO Eu só discordo da delegada, respondendo objetivamente a pergunta de V.Exa., o fato de ela ter continuado lá na 1ª Delegacia, uma delegada concursada, não estava nem está em estágio probatório, de ter continuado lá com o Floro lá dentro, ela sabendo que havia trama sem estar participando dela. Porque está claro que Floro não foi colocado no presídio porque lá na delegacia era mais fácil assassiná-lo.
- O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES Mas, então, de quem é a responsabilidade de ter colocado o Floro lá? Não é do Secretário da Segurança Pública?
 - O SR. GILMAR CARVALHO Quem é o comandante da segurança pública?
- O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES Então, V.Exa. confirma que o Secretário, que tinha conhecimento da periculosidade do Floro...



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. GILMAR CARVALHO - Tinha total conhecimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - E que mesmo com todo esse conhecimento colocou ele numa...

O SR. GILMAR CARVALHO - Manteve Floro dentro da 1ª Delegacia.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - ... que pudesse lhe possibilitar fuga.

O SR. GILMAR CARVALHO - É verdade.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Está bom. Fico satisfeito. Quero agora fazer a pergunta para a delegada. Delegada Meire Mansuet, V.Exa. foi convidada pelo Secretário para participar de um plano para envenenar o Floro, para matá-lo dentro da cadeia. Nessa reunião, quem participou desta reunião, a senhora, o Secretário e mais quem?

A SRA. MEIRE BELFORT - Veja bem, Deputado. Nessa primeira ocasião o Floro — que aqui o Floro foi preso no dia 7 de maio, numa quarta-feira, e na quintafeira, no dia 8 de maio, o Secretário me convocou lá no gabinete, estava presente a Dra. Teonice.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Ela assistiu a isso?

A SRA. MEIRE BELFORT - Ouviu, a Superintendente da Polícia Civil, a atual superintendente, ela ouviu ele dizer que no dia seguinte o Floro iria para uma audiência na 5ª Vara Criminal, onde ele seria interrogado no caso do homicídio do Deputado Joaldo Barbosa, e ele disse que a minha função, assim, que era para que eu colocasse o preso à disposição da Polícia Militar, que quem faria a escolta eram os policiais militares do BOPE, do Batalhão de Operações Especiais, e no meio do caminho seria simulada uma tentativa de resgate por parte do bando dele e aí haveria simulação de troca de tiros e ele seria exterminado a caminho do fórum. Foi isso no dia 8 de maio.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Quem assistiu a essa conversa da senhora com o Secretário?

A SRA. MEIRE BELFORT - Eu e a Dra. Teonice.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Só vocês 3.

A SRA. MEIRE BELFORT - Só nós 3.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - O comandante lunes não participou dessa conversa?



CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

A SRA. MEIRE BELFORT - Não, não. Inclusive, ele disse que o coronel iria me procurar no outro dia de manhã.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - E ele procurou?

A SRA. MEIRE BELFORT - Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - E no segundo plano de envenenamento.

A SRA. MEIRE BELFORT - Sim, nessa seqüência como eu não concordei, eu mesma fiz a escolta pessoalmente do preso junto com os meus policiais para o Fórum, onde ele teve audiência, foi interrogado e eu recambiei de volta. E fazendo um aparte, só para responder à indagação do Exmo. Sr. Deputado Gilmar Carvalho, por que eu não saí da delegacia. Acho que aqui todo mundo sabe que funcionário público não vai para onde quer, na hora que quer. Eu vou sair e tchau. Eu vou sair a meu bel-prazer, eu quero transferência, eu quero sair. Não posso. Eu sou hierarquizada, eu tenho um comando, eu sou uma comandada, eu sou transferida na hora em que os meus superiores determinam e não na hora que eu quero. Eu não posso dizer: "Eu vou sair da 1ª".

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Nós vamos chegar lá.

A SRA. MEIRE BELFORT - Certo. Desculpe.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Em algum momento, o Comandante lunes teve conhecimento dessa ação do Secretário que foi ouvida pela Dra. Teonice, de que havia um plano para matar o Sr. Floro Calheiros?

A SRA. MEIRE BELFORT - Nesse primeiro momento, não. O segundo momento foi no dia 23 de junho. Nós fomos almoçar, eu, o Secretário e a Dra. Teonice, num restaurante conhecido lá em Aracaju, a Cantina D'Itália, tratar de assuntos diversos da parte administrativa. Está aí até no meu depoimento o teor do diálogo nesse almoço, e ao fim do almoço eu relatei ao Secretário que o Floro iria ser solto nos próximos dias, porque eu tinha tido conhecimento de que os advogados dele tinham entrado com pedido de liberdade provisória. Então, provavelmente, se fosse deferido a ele, seria solto na via legal, por via judicial. Então, foi quando ele afirmou: "Então, temos de eliminá-lo hoje".

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Isso na presença do coronel lunes?



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

A SRA. MEIRE BELFORT - Isso na presença da Dra. Teonice, lá no restaurante. Aí, ele mandou eu ir à delegacia para ver se tinha lençol que era para simular um enforcamento, simular um suicídio. E desculpe...

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Isso no dia 23 de junho?

A SRA. MEIRE BELFORT - É. Isso no dia 23 de junho.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Qual foi o dia da fuga do Floro da delegacia?

A SRA. MEIRE BELFORT - Foi 2 de julho.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Dois de julho. Por que V.Exa. durante esse interstício de 8 de maio, 23 de junho, não denunciou esse plano perante a Comissão de Direitos Humanos, em um fórum adequado ou mesmo na Corregedoria, e V.Exa. veio colocar depois, quando o preso já tinha fugido?

A SRA. MEIRE BELFORT - Exatamente, como eu já tinha dito aqui anteriormente. Eu fiquei temerosa pela minha segurança e a segurança dos meus familiares. Eu temia o Secretário, porque ele tinha aquela disposição, aquela ingerência, tinha aquele poder de comando. E houve realmente o assédio até intelectual, como se pode dizer, promessas futuras de cargo, entendeu? E eu fiquei com medo de denunciá-lo.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - E por que levou essa ação da senhora de denunciá-lo depois da fuga do preso, somente depois de praticamente 2 meses?

A SRA. MEIRE BELFORT - Eu conversando com alguns colegas, foi quando eu relatei o caso, o Dr. Abelardo ficou sabendo, foi no COPE. Estavam a Dra. Teonice, o Dr. João Eloy, que é Diretor do COPE, e eu falei para ela: "Olha, eu vou contar tudo a ele, porque o Dr. Abelardo está investigando. Eles têm de saber". Estavam os 2 investigando, porque o Dr. Eloy faz parte do COPE, do Centro de Operações Policiais Especiais, que trabalhava com o setor de inteligência, de grampo, de rastreamento de ligações, essas coisas. E ele participava da investigação. Então, eu falei que eles tinham de saber de tudo desde o início, porque o preso estava detido, estava custodiado na delegacia. E aí, por própria sugestão do Dr. João Eloy, ele disse: "É melhor você dar conhecimento desses fatos a seus colegas, porque você corre risco de vida". É por isso que eu resolvi denunciar, porque até aquele momento eu não tinha coragem de denunciar.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - V.Exa. tem conhecimento de como se engendrou, de como foi arquitetada a fuga de Floro, por ouvir dizer, ou mesmo sem ter participado, como V.Exa. já colocou aqui que não participou? Mas sabe como foi comandada essa ação para a fuga de Floro?

A SRA. MEIRE BELFORT - Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Quem participou, quem foi beneficiado financeiramente?

A SRA. MEIRE BELFORT - Não, não sei informar nada. E se soubesse diria com o maior prazer. Mas não sei. Infelizmente, não sei. Só sei relatar o que foi apurado e transmitido pela imprensa local, onde fui eu acusada de participar da fuga, mais os meus subordinados. Só isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Mas a senhora confirma que para o envenenamento, para a morte do Floro participou o Secretário, a Dra. Teonice, superintendente, e o Comandante lunes? Os 3 tinham conhecimento?

A SRA. MEIRE BELFORT - Veja bem: conhecimento. Nós não participamos. O Secretário estava nos cooptando para engendrar o plano dele. A idéia era dele. A idéia era dele, e a gente ia executar o plano dele.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - E a Dra. Teonice concordou em participar desse plano?

A SRA. MEIRE BELFORT - Não. Em momento nenhum a Dra. Teonice concordou.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - E o coronel lunes?

A SRA. MEIRE BELFORT - Também nunca concordou.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Está bom. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. DEPUTADO JACKSON BARRETO - Sr. Deputado, Presidente desta CPI, Srs. Deputados aqui presentes, Sras. Deputadas, senhores da imprensa, nobre Deputado da Bahia da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Gilmar Carvalho da Assembléia de Sergipe, jornalista, radialista, Dra. Meire, eu confesso aqui para vocês o meu sentimento de revolta, de indignação total. Eu não tenho outra conclusão, como Deputado Federal do meu Estado, do Estado de Sergipe,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

Deputado Federal que fui em 1979, 1982, e agora voltando à Câmara: nunca convivi com uma situação de mar de lama com relação à segurança pública do meu Estado, com o espetáculo deprimente que nós estamos assistindo aqui nesta CPI. E não digo deprimente pela participação do Deputado Gilmar Carvalho, nem da delegada Dra. Meire, até porque V.Exas. estão prestando um grande serviço ao nosso Sergipe e ao nosso País. Mas como sergipano eu me sinto envergonhado, humilhado, indignado de ouvir aqui do plenário desta Casa este mar de lama que é a Segurança Pública do Estado de Sergipe. Deputado Bosco Costa, eu chego até a me emocionar, porque nunca vi tanta bandalheira junta, nunca vi tanta falta de autoridade. Como se percebe, depois de tantos anos que nós dedicamos de combate à ditadura militar, de fazer este País voltar à democracia, a gente constatar a falência total do aparelho de Segurança Pública do Estado de Sergipe na situação de bancarrota que está. Eu tinha notícia desses fatos, porque sou sergipano, tenho a obrigação de saber. Estava acompanhando, mas não sabia da profundidade, porque nem sempre a imprensa escrita e a televisão conseguem passar os detalhes da forma tão profunda como o Deputado Gilmar Carvalho e a delegada Meire estão colocando aqui neste momento. Eu confesso que sou daqueles sergipanos loucos, apaixonados pelo meu Estado, pela nossa querida Aracaju. Mas me sinto envergonhado diante dessa exposição que estou ouvindo aqui na tarde de hoje. Fizemos um pronunciamento aqui, há 2 meses, em que denunciei a falência do aparelho da segurança pública do meu Estado e naquele momento eu cobrava do Governador providências com relação à atuação do Secretário de Segurança Pública. Por coincidência, Deputado Gilmar Carvalho, a partir da data que V.Exa. começou aqui a mostrar diferença de comportamento entre o início do trabalho do Secretário e depois, após a fuga do pistoleiro Floro Calheiros. Chequei a participar de uma reunião no Palácio, convocado pelo Governo do Estado, pelo Secretário de Segurança, na companhia do Deputado João Fontes, quando naquele momento foi expor e prestar contas à população das providências a respeito do assassinato do saudoso Deputado Joaldo Barbosa. Eu até achava naquele momento que a Secretaria de Segurança estava dando uma grande contribuição ao nosso Estado, mas confesso a minha decepção e a minha frustração. No pronunciamento que eu fiz aqui na semana passada, eu denunciei esse mar de lama, não com a





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

profundidade de conhecimento que estou tendo hoje. Pedi, apelei ao Ministro da Justiça, com o qual já conversei por duas oportunidades, pedindo a ele a interferência direta do Ministério da Justiça no aparelho de segurança pública do meu Estado, haja vista que hoje há um convênio do Governo do Estado com o Governo Federal, com o Ministério da Justiça, que é o Plano Nacional de Segurança Pública, aqui citado por V.Exa., no qual o Governo Federal participa com alguns recursos do aparelho do Estado, da segurança, nos Estados com quem tem convênio. Fiz um apelo ao Secretário Nacional de Direitos Humanos, Dr. Nilmário Miranda, para que ele fosse a Sergipe, não porque acho que a sua presença vai ser uma vara de condão para solucionar esses problemas, mas até porque a sua presença em Sergipe daria os holofotes da imprensa nacional para o nosso Estado e essas coisas poderiam ser colocadas de forma bastante ostensiva e isso faria com que esses fatos tão ostensivos e tão atentatórios à vida da nossa população não fossem sanados, mas que fosse pelo menos diminuir a força da bandidagem e da pistolagem em Sergipe. Aliás, Dr. Nilmário Miranda, na semana passada, à noite, depois de um pronunciamento nosso aqui, conversava com o seu gabinete e ele retornou esse telefonema. E eu disse a ele que há muito tempo, não somente eu, mas a Deputada Ana Lúcia, que participa com V.Exa., parece-me, da Comissão de Direitos Humanos, pedi a presença do Dr. Nilmário Miranda. E o Dr. Nilmário Miranda finalmente confirmou a sua presença em Aracaju no dia 12 de novembro. E eu espero que não tenhamos um adiamento. A minha pergunta é a seguinte: Deputado Gilmar Carvalho, como Parlamentar, qual a avaliação que V.Exa. faz do posicionamento, da atitude do Governo do Estado diante dos fatos narrados aqui por V.Exa. com relação à atuação do Secretário de Segurança Pública? Qual o pensamento do Governador? Qual a atuação? Qual definição? Está muito claro aqui para todos nós a falta de credibilidade, de respeito da opinião pública, de desconfiança total da sociedade sergipana para com o aparelho do Estado, da segurança pública, falta de credibilidade, graves acusações ao Secretário de Segurança, a partir do depoimento da delegada Meire, que deixou, na verdade, sob suspeição o comportamento do Secretário de Segurança, peça fundamental na segurança dos cidadãos sergipanos. Qual a atitude do Governador do Estado diante desses fatos narrados?





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. GILMAR CARVALHO - Deputado Jackson Barreto, permita-me, não vou polemizar com V.Exa., porque não cabe nesta Comissão, pelo respeito que a Comissão merece e V.Exa. também. Mas esse clima de bandidagem começou no Governo do Dr. Albano Franco. A morte de Carlos Gato, sindicalista, Vereador, barbaramente assassinado. Na época nós denunciamos. A polícia depois comprovou que nós tínhamos razão. O Prefeito de Tomar do Geru, o Prefeito de Cristinápolis, os 2 mandaram matar Carlos Gato e estão impunes até hoje. Eles foram protegidos pelo então Governador. Mas respondendo objetivamente a V.Exa., sem citar o caso da lide, objetivamente a pergunta de V.Exa.: este Parlamentar que aqui está, na condição, principalmente, de homem de rádio, quando o Dr. Luiz Mendonça se afastou para concorrer a uma vaga de Procurador do Ministério Público sergipano, já combinado com o Governador que depois da eleição, fosse qual fosse o resultado, ele voltaria ao comando da segurança pública, eu fui um dos que moveram uma campanha sistemática, ostensiva no Estado, pela volta do Dr. Luiz Mendonça ao comando da SSP, pela sua seriedade, pelo trabalho que ele vinha desenvolvendo até a fuga de Floro Calheiros, por ter conhecimento da banda podre da polícia e da falta, muitas vezes, de alguém fora dos quadros da polícia, com isenção e com coragem para extirpá-la, enfim, pelo passado do Dr. Luiz Mendonça. Quero dizer aqui a V.Exa., pela primeira vez, publicamente, que esses desabafos que estamos fazendo não são meras revelações. São verdadeiros desabafos de um homem acostumado a bater de frente com os maus policiais e defender a boa polícia, a polícia cidadã, e V.Exa. sabe disso muito bem. Antes de fazer isso publicamente, fazer a revelação, eu conversei pessoalmente várias vezes com o Dr. Luiz Mendonça, frequentador de minha residência, frequentador das relações de minha família, tenho uma profunda relação de amizade com ele, mas, infelizmente, não fui ouvido com a seriedade que gostaria que fosse. Digo a V.Exa. que quando nós fizemos toda aquela campanha, porque tínhamos a fita, trouxemos aqui para esta Casa, sabíamos que íamos divulgá-la, como fizemos, e, ao divulgá-la, nós dissemos, por várias vezes, que ali estava deflagrada uma guerra sem volta, sem recuo, sem bandeira branca contra a banda podre da polícia. Infelizmente, o Dr. Luiz Mendonça não moveu uma palha para acabar com a banda podre ou diminuir a sua atuação na polícia. Digo a V.Exa. agora, sim, pela primeira vez publicamente,





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

que aquele homem que fez a campanha em favor da volta do Dr. Luiz hoje não faria a mesma campanha, se soubesse que ele adotaria o comportamento que está adotando. E compromete-se a imagem do Governador, compromete a imagem do Governo. Eu, Governador, cada um tem um estilo e eu respeito, não manteria o Dr. Luiz Mendonça na Secretaria.

O SR. DEPUTADO JACKSON BARRETO - Eu pergunto a V.Exa.: V.Exa. sabe de algum fato, algum motivo pelo qual o Governador não substitui, não demite o Secretário de Segurança Pública, diante desse mar de lama que a sociedade sergipana enfrenta? Sabe dizer que motivo leva o Governador a essa omissão, por que não demite o Secretário, por que não o substitui?

O SR. GILMAR CARVALHO - Talvez seja, e a avaliação é dedução pessoal, que pode estar equivocada, talvez seja pelas qualidades do próprio Dr. Luiz Mendonça e enumeradas aqui por mim. Talvez seja pelo fato de que há um grupo de delegados de polícia que o Dr. Luiz Mendonça, infelizmente, não está tendo a coragem para combater, e que se aproxima, esse grupo, da banda podre, que vem fazendo um movimento desde a sua saída primeira, para tentar a Procuradoria do Ministério Público, para que ele não voltasse ao Comando da SSP. Mas, repito, continuo entendendo que a reação do Governador ao depositar uma confiança completa, incondicional no atual Secretário de Segurança Pública, ele, mantendo esse estilo que está mantendo, mesmo sendo o homem honrado que é, lamentavelmente, o Dr. João Alves, que fez uma grande campanha em 2002, tendo como uma de suas bandeiras mais fortes a segurança pública, talvez venha a pagar muito caro, se mantiver o Dr. Luiz Mendonça, a não ser, repito, que o Secretário volte a ser o Secretário do primeiro filme. Nós tivemos, Sr. Presidente, 2 filmes, em Sergipe, da Segurança Pública: Luiz Mendonça 1, Luiz Mendonça 2. O primeiro, sucesso de bilheteria, o segundo, essa tragédia que aí está.

O SR. DEPUTADO JACKSON BARRETO - Doutor, agora queria fazer uma pergunta, a única, à Dra. Delegada Meire. Dra. Meire, nós ouvimos aqui um depoimento. E tenho certeza de que o Deputado Luiz Couto, do PT da Paraíba, que é um homem que foi, que nós conhecemos por ter sido uma das maiores vítimas desses grupos armados na Paraíba, de perseguição, de luta, de enfrentamento, ele é um padre. Tenho certeza, conhecendo de forma profunda como esses grupos





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

agem contra a sociedade, ele está estarrecido com o que ele ouviu aqui hoje à tarde. O seu semblante nos dá a noção exata de como o Deputado Luiz Couto está impressionado com essa bandidagem que está acontecendo no Estado de Sergipe. Eu quero apenas fazer uma pergunta a V.Sa. e dizer nessa pergunta que eu não sei se estou lidando com a banda podre ou se está tudo podre. Porque, na nossa avaliação, não tem mais banda podre, não, está tudo apodrecido no aparelho de segurança pública no Estado do Sergipe. E a omissão do Governo do Estado é uma coisa bastante patente. A minha pergunta a V.Sa. é a seguinte: V.Sa. citou aí que o Secretário de Segurança...Eu nunça vi fato igual na minha vida, eu sou formado em Direito, advoguei pouco tempo, porque a minha vida pública me tomou praticamente o tempo de profissional da advocacia. Há muito tempo não abro um Código, não peticiono, mas, nos depoimentos que eu já ouvi, em inquéritos policiais dos quais participei, eu nunca vi algo igual. Se a Globo quiser fazer uma boa novela, pode muito bem gravar esses depoimentos aqui, porque o enredo vai dar um ibope extraordinário. Eu não tenho dúvida. O Secretário de Segurança, segundo seu depoimento, a convidou para a preparação do extermínio do pistoleiro Floro Calheiros. A senhora sabe informar, se tem notícia, depois da sua denúncia pública, se foi feito algum inquérito para apurar a sua denúncia, inquérito na polícia ou mesmo se aconteceu alguma iniciativa do Ministério Público do meu Estado para apurar as suas declarações? Porque, na nossa avaliação, está bastante claro, pelo seu depoimento, um crime. Porque, na figura do Direito, essa conversa do Secretário de Segurança com a senhora na presença da Dra. Cleonice caracteriza aquilo que o Direito chama do iter criminis, a fase preparatória, a fase que antecede ao crime. A minha pergunta: sabe da manifestação do Ministério Público para apurar as suas declarações? Porque havia condições, havia motivação para isso. Foi feita alguma coisa? Sabe informar? Somente isso.

A SRA. MEIRE BELFORT - Não, não sei informar se o Ministério Público estadual tomou alguma posição ou se está investigando, ainda não veio a público.

O SR. DEPUTADO JACKSON BARRETO - É um absurdo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o nobre Deputado Heleno Silva.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO HELENO SILVA - Sr. Presidente, Deputado Bosco Costa, Srs. Deputados, Deputado Estadual Gilmar Carvalho, Delegada Dra. Meire Belfort, primeiramente, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o Deputado Gilmar Carvalho pelo seu trabalho no Estado de Sergipe no combate à violência, ao crime. Ele tem colocado a sua vida numa exposição tremenda no que diz respeito a perder sua vida no combate à criminalidade do nosso Estado. E parabenizá-lo por isso. Tenho pouco para falar. Quero dizer que no nosso Estado não há as características do crime organizado, e sim as características nítidas da certeza da impunidade. Eu sou o Presidente Estadual do PL. O Deputado Estadual que foi assassinado era do meu partido. O suplente que mandou assassiná-lo, e que ainda está foragido, é do meu partido também. E o que o levou a praticar o ato foi a certeza da impunidade, porque tem percebido no nosso Estado essa certeza, porque são vários os crimes. Participei de uma passeata domingo, na cidade de Boquim, cidade onde o Deputado Estadual Joaldo, que fora assassinado, nascido naquele Município, e mais de 10 nomes daqueles Municípios, Deputado Gilmar Carvalho, de pessoas que foram assassinadas, como Vereadores, como lideranças, como pessoas que foram assassinadas e, no entanto, não se tem o finalmente, os culpados. No meu Estado, Sergipe, esse é o sentimento. E isso impulsionou o Deputado Estadual e tem impulsionado muitos a praticarem crimes: a impunidade, a certeza da impunidade, a certeza de que nos corredores da segurança pública de Sergipe é fácil se manobrar os inquéritos através do poder financeiro e das amizades. Então, isso é uma realidade. No Estado de Sergipe, o menor Estado do Brasil, todos se conhecem. E essa é uma certeza que tem no nosso Estado, lamentavelmente. Eu já começo, inclusive, Deputado Gilmar, a desconfiar do resultado do inquérito da morte do Deputado Geraldo Barbosa. Será que só houve participantes? Será que só teve envolvido o suplente, ou será que houve outras pessoas envolvidas? Passa por um momento em que você não passa a acreditar em nada do que o inquérito policial lhe proporciona como provas, porque em quem você acreditar no Estado de Sergipe? A nossa delegada ali afirmou que o Secretário a convidou para tramar a morte de um preso. Em que a gente vai confiar no meu Estado? Em quem? Não é? Então, é sentimento difícil de nós, como sergipanos. Sei que o Deputado Gilmar tem se exposto nesse sentido. Várias ameaças de morte. E parabenizá-lo por isso. E dizer





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

que o nosso Estado não está pior graças a sua participação, Deputado Gilmar Carvalho, que na rádio tem feito esse movimento. Não tenho nenhuma pergunta para V.Exa., até porque V.Exa. já nos deixou satisfeitos. O Deputado João Fontes não deixou nenhuma pergunta para a gente fazer. Ele fez todas. (Risos.) Graças a Deus. É advogado. Entende. E para a Delegada Meire eu tenho uma pergunta. Como V.Exa. se sente, uma mulher que estudou, que participou de um concurso, que entrou na Polícia com um objetivo de servir a sociedade no que diz respeito ao combate à criminalidade, interiormente, Delegada Meire, como V.Exa. se sente hoje vendo como está a questão policial do nosso Estado Sergipe? Deve ser uma frustração muito grande, porque todos seus conceitos, tudo aquilo que V.Sa. tinha a respeito de polícia foi por água abaixo. Nós, sergipanos, não sabemos em quem confiar. Era a pergunta que eu tinha a fazer, coisa até íntima. Queria que V.Sa. se pronunciasse. Como sua pessoa se sente? Uma pessoa que estudou, uma pessoa... Não sei se V.Sa. tem filhos. Tem dois filhos. Como mãe, como esposa, aí entra o lado mulher, lado humano, lado cristão. Era a pergunta que eu queria fazer a V.Sa. Parabenizo a sua coragem, Deputado Gilmar Carvalho, em se expor, em botar a cara, porque no nosso Estado de Sergipe as características do crime organizado está para lá, para Canindé. E é verdade. É crime organizado exclusivamente interessado no poder financeiro que tem uma Prefeitura. Que se fizer um levantamento, os autores intelectuais e praticantes dos crimes, na maioria, não são nem sergipanos. Se fizermos levantamento nesse sentido. A minha pergunta vai para V.Sa., Delegada Meire, como mãe, como mulher e como cristã. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MEIRE BELFORT - Sinto-me muito indignada e impotente diante dos fatos, onde o comando maior fica por conta dessa pessoa estranha a nossa instituição, uma instituição que eu fiz a minha segunda família, que, apesar de todas as mazelas e as faltas de condições, mas a gente há 10 anos trabalha com amor e com muita dedicação, primando pela dignidade da pessoa humana, primando pelo exercício da cidadania daqueles que estão à margem da sociedade. Então, hoje nós nos sentimos muito indignada com respeito aos fatos e ver a polícia achincalhada, a polícia desmoralizada. A minha polícia. A minha, que eu digo, a minha Polícia Civil, porque eu fiz concurso, entrei pela porta da frente. Tem 10 anos que eu dou a minha





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

vida pela sociedade, que eu deixo as minhas filhas em casa, que eu deixo o meu marido, que eu deixo a minha casa para ir dar proteção à sociedade, e hoje vejo essa recompensa: indignação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o nobre Deputado Mendonça Prado.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores convidados, eu gostaria primeiro de, como Parlamentar membro integrante desta Câmara dos Deputados, agradecer as presenças do nobre Deputado Gilmar Carvalho e da Delegada Meire Mansuet. Ficamos satisfeitos porque eles estão aqui contribuindo com os trabalhos desta importante Comissão Parlamentar de Inquérito muito bem presidida por um conterrâneo, o querido Deputado Bosco Costa. O Deputado Gilmar Carvalho, homem coerente e que todos os sergipanos conhecem, mantém aqui a sua postura de coerência. É um Deputado irrequieto, que sempre fez um jornalismo investigativo, demonstrando os fatos negativos que ocorreram na polícia no Governo passado e os fatos negativos que ocorrem, na visão dele, no Governo atual e, portanto, é merecer dos nossos parabéns, dos nossos elogios. E a Delegada Meire, que contribui mostrando aqui a sua versão sobre os fatos que ocorreram na Secretaria de Segurança Pública e ela certamente dá sua contribuição também na medida em que passa aquilo que aconteceu dentro da sua visão, dentro da sua versão. Mas nós sabemos que a Câmara dos Deputados não age apenas tecnicamente, muitas vezes age até do ponto de vista político. Aqui eu não falo sobre os 2 convidados. Falo sobre as perguntas, muitas vezes feitas com o objetivo de desgastar um Governo, desgastar uma Secretaria de Segurança. Eu vi aqui o Deputado Jackson Barreto falar até que ficou emocionado. Confesso que também fiquei emocionado com as perguntas do Jackson Barreto, porque o seguinte: é importante dizer, primeiro, que eu ouvi aqui nos depoimentos, nas palavras quer foram proferidas, que em Sergipe nós não temos um sistema de crime organizado como se tem em outros Estados. Então, eu fico preocupado realmente com a imagem do meu Estado. Eu fico preocupado porque muitas vezes se compara Sergipe com outros Estados, onde se estabelece verdadeiramente uma situação de crime organizado, onde se montam verdadeiras quadrilhas, verdadeiros bandos com objetivo de matar, de roubar, de assaltar. E nós estamos aqui vendo e ouvindo a





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

responsabilidade dos depoimentos que estão sendo aqui proferidos e, muitas vezes, nos questionamento e nas perguntas, a gente quase que transforma a imagem do nosso Estado. Sergipe é um Estado, graças a Deus, que em relação aos demais... Sabemos que o Brasil vive hoje uma situação difícil. Estamos vendo, através da imprensa, uma verdadeira guerra que se trava entre marginais e a polícia no Estado de São Paulo. A gente percebe que no Rio de Janeiro, muitas vezes, não se pode caminhar nas ruas do Rio de Janeiro. E a nossa polícia, o nosso Estado? Nós temos problemas sim, mas nós não temos os problemas mirabolantes que estão tentando passar muitas vezes com objetivo de fazer o desgaste. E repito: isso eu não estou falando em relação ao nosso Deputado Gilmar Carvalho, nem em relação a nossa Delegada Meire Mansuet. Então, nós temos que ter muito cuidado em relação a isso. E eu falo isso com essa preocupação. Se nós colocarmos, por exemplo, as estatísticas, e aí eu peço até a contribuição dos dois convidados, em relação à quantidade de homicídios que ocorreram no passado no Estado de Sergipe, e até digo do ano passado em relação a este. Eu tenho a estatística aqui anotada. A Comissão pode até tomar nota: 26,5% dos homicídios reduziram em relação ao ano passado, este ano. Roubo de banco, assalto a banco, no Estado de Sergipe, este ano, quantos ocorreram? Eu até pergunto, para contribuição a nossa delegada. Nenhum assalto a banco. Següestro. Quantos següestros teve no nosso Estado este ano? Nenhum següestro houve em nosso Estado este ano. Roubo a carro forte, em nosso Estado? Quantos houve este ano? Nenhum. Roubo de gado, que era um dos crimes que se praticava com maior intensidade, principalmente no sertão sergipano, quantos roubos ocorreram este ano? E vamos ver as estatísticas em relação ao ano passado, ao Governo anterior. Então... Eu peço, Sr. Presidente, que se faça silêncio, porque está atrapalhando a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Solicito a compreensão dos senhores presentes à Comissão. Que façam silêncio em virtude de o Deputado Mendonça Prado estar com a palavra.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO - Eu peço que se faça uma avaliação e é bom se cotejar esses dados. Isso é de fundamental importância, sob pena de nós estarmos desgastando a imagem do nosso Estado. Os casos específicos que foram colocados aqui, é importante que se investigue. A Polícia, lá,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

a Polícia Federal, é importante que se investigue. É necessário que haja transparência e que quem tiver culpa que paque pela culpa que... pelos erros que praticou. Seja quem for. Então, é importante, é importante que a CPI convoque a Polícia Federal, é importante que a CPI convoque a Polícia Civil, é importante que se convoque o Ministro da Justiça. O Secretário de Segurança parece que já foi convocado. Convoca até o Papa. É necessário que se investigue tudo. Agora, é importante que se tenha cuidado para nós não desgastarmos a imagem do nosso Estado de Sergipe. Nós estamos observando aqui. Há pouco, eu comentava com o Deputado Heleno Silva. Nós estamos vendo aqui os depoimentos. São importantes. São. Mas chamou a atenção da bancada de Sergipe, não é verdade? Chamou a atenção da bancada de Sergipe. Quem está aqui? O Deputado Jackson Barreto, o Deputado Heleno Silva, o Deputado João Fontes, o Deputado Mendonça Prado, o Deputado Bosco Costa e mais 3 queridos colegas, incluindo o nosso brilhante Relator, que tem se destacado nesta Casa pela sua postura de seriedade e de trabalho sério que vem desenvolvendo. Portanto, Sr. Presidente, a minha participação é mais política mesmo. Eu não sou homem de esconder as coisas, não. Não vão fazer minha avaliação técnica, porque eu acho que os técnicos, eles haverão de se debruçar sobre os casos específicos que foram colocados. Inclusive, quero dizer aqui: em relação à gravação que o Deputado Gilmar Carvalho colocou, ele disse claramente que as gravações são do ano 2000, se não me falha a memória, se eu não estiver equivocado. Do ano 2000. Então, tem gente se emocionando agora. As coisas aconteceram no ano 2000 e tem Parlamentar se emocionando hoje. O Secretário de Justiça, coincidentemente, está aqui. Eu pergunto quantas fugas aconteceram nos estabelecimentos penais do Estado de Sergipe? Houve um caso gravíssimo, de uma fuga? Houve? Estão sendo questionadas várias versões, mas as coisas estão andando. De um lado, aos trancos e barrancos, um diz uma coisa, outro diz outra. Um dia, vai-se chegar à verdade, mas as coisas estão andando. Agora, quantas fugas aconteceram no Governo passado, por exemplo? Se não me falha a memória, 573 fugas ocorreram no Estado de Sergipe. Então, agora, neste Governo, aconteceram quantas, Secretário de Justiça?

(Intervenção inaudível.)





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO - Treze fugas.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO - Vinte e uma fugas ocorreram. Então, Sr. Presidente, meu querido colega e conterrâneo, com um dado: dos 21, quantos foram presos novamente?

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO - Dezoito. Quer dizer que são 3 fugas, não é isso? Eu sou péssimo de matemática. São 3 fugas. Então, tem gente emocionada porque a situação do Estado está assim. Então, eu vim aqui mais para dar a minha contribuição nesse aspecto, porque eu fico preocupado com a questão política. Mas quero agradecer aqui, do fundo do meu coração, como integrante desta Casa, e também para contribuir com a Comissão, que nos dá a honra de ser presidida por um conterrâneo que é um dos políticos mais brilhantes do Estado de Sergipe, que é o nosso querido colega, Deputado Bosco Costa, que está desempenhando muito bem a sua função de Presidente e dando uma extraordinária contribuição a esta Câmara dos Deputados. E quero agradecer aqui as presenças, mais uma vez, do Deputado Gilmar Carvalho e da delegada Meire Mansuet, que também são nossos conterrâneos e que vieram aqui para contribuir com os trabalhos desta conceituada Comissão. Mas acho que, nessas questões de comparações que são feitas e das emoções dos Parlamentares que fazem os questionamentos, é bom que essa emoção sirva também para fazer essa comparação de dados estatísticos, sob pena de nós não fazermos aqui uma coisa, uma ação política, e que seja feita uma ação técnica. Eu fico trangüilo porque eu conheço a seriedade do Deputado Bosco Costa e sei que ele vai conduzir com a maior seriedade esse trabalho, porque foi dessa forma que ele sempre caminhou, foi dessa forma que ele sempre fez política no nosso Estado. E eu tenho plena convicção de que não será diferente o seu procedimento nesta Comissão. Disso eu não tenho a menor dúvida. Então, eu quero, inclusive, agradecer, porque eu não sou membro da Comissão. Vim apenas aqui para participar, para ouvir os colegas, para ouvir os meus conterrâneos, porque esta PCI hoje foi algo que atraiu muito a nós, Parlamentares do nosso Estado de Sergipe. Muito obrigado, Deputado Bosco Costa, pela oportunidade que V.Exa. me deu.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Eu gostaria de aproveitar a oportunidade de encontrarem-se aqui, nesta Comissão, vários Deputados lá de Sergipe, dizer que, esta Comissão, esta CPI, foi criada e instalada através de um requerimento do nobre Deputado Luiz Couto, para examinar grupos de extermínio no Nordeste, e jamais esta Presidência irá encaminhar os trabalhos como se fosse um ato político. Eu acho que é obrigação... Inclusive, esse requerimento, Deputado Gilmar Carvalho, demais Deputados, senhores agui presentes, de nossa autoria, foi em virtude das denúncias da delegada, do Deputado Gilmar Carvalho, num programa de rádio, do envolvimento do Sr. Floro Calheiros em grupo de extermínio. Isso, todo Sergipe sabe disso, até porque, se não fosse a fuga de Floro Calheiros e as denúncias de envolvimento em grupo de extermínio, jamais eu iria apresentar um requerimento só pelo fato da morte do Deputado Geraldo Barbosa. Em hipótese alguma. Até porque eu entendo e acho, na minha avaliação, que, quando o Deputado Geraldo Barbosa foi assassinado, eu estava na Presidência da Assembléia e tomei todas as medidas necessárias para que o crime fosse elucidado. Até quando estava presidente da Assembléia. E nunca acreditei que o crime de Geraldo Barbosa fosse grupo de extermínio. Eu sempre achei que foi um crime político, mas o nosso requerimento foi em virtude do envolvimento do Sr. Floro Calheiros. Agora, eu quero deixar bem claro que nem eu, como Presidente, não vou permitir, e isso é agora é uma oportunidade, Deputado Mendonça Prado, para que a gente possa, se existiram outros crimes no passado, a gente possa apresentar requerimento para investigar os crimes do passado. Agora também não vou aceitar calado de fazer retrospectiva de governos passados. Governo passado já governou. Temos que cobrar do Governo presente, de quem está Governador no momento, é o responsável pela segurança pública. E, no passado, a gente sabe que houve crimes, mas não houve assassinato de Deputado, não houve envolvimento de Secretário para executar preso e não houve assassinato de cego e velho de 90 anos, da Polícia, do Governo passado. Então, isso eu quero deixar bem claro. Não vou encaminhar...

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Sr. Presidente, só para uma questão de ordem.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Estou com a palavra, Deputado. Depois, eu passo para V.Exa. Não vou encaminhar para o lado político, de maneira e hipótese alguma. Vamos investigar. Quem deve, que pague pelos atos. Tem a palavra V.Exa., Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Eu só queria relatar o seguinte: eu acho que o foco da questão não é saber se foi o governo "a" ou foi o governo "b", porque a gente vai trabalhar em cima dos fatos, muito embora a gente tenha conhecimento claro que esse caminho da pistolagem de autoridades no Estado começa com a morte do Promotor Valdir, que faz exatamente 6 anos e que foi no Governo passado, e não vou ser leviano para dizer que o ex-Governador mandou matar o promotor. A questão não é essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - É uma oportunidade, Deputado João Fontes, para a CPI investigar.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Não, eu acho que... Eu quero colocar o seguinte, acho que é a oportunidade para a gente investigar tudo. A gente precisa, agora, passar — parafraseando Bóris —, passar a limpo essas questões que chegam. O Gilmar colocou na questão do Floco como um exterminador, lá, comprovado pelo, segundo ele, pelo próprio depoimento do Superintendente da Polícia Federal no Estado. Não vamos... A questão não é a questão deste Governo ou do outro. Os fatos foram colocados, extrapolam este Governo, porque o Vereador morreu, também no Governo passado, o Promotor de Justiça. Acho que agora é a oportunidade que, independentemente do Governador de plantão, o Governador de agora, o objetivo final de cada Parlamentar que tem carinho, que tem amor pelo seu Estado, como temos vários Deputados aqui do Estado de Sergipe, e que não gosta mesmo de ver o seu Estado sendo manchetes policiais. Que isso está aí o Estado de Alagoas, hoje, que é um Estado que perdeu o seu pólo turístico pela essa campanha que se fez com a questão das mortes em Alagoas. Então, eu tenho certeza, não é, da clareza e da intenção de V.Exa., que é apurar tudo. Nós vamos chegar a um bom caminho, sem estar colocando a pecha, porque as providências a gente cobra com uma ação de governo. Volto a dizer que não é o Governador responsável por uma ação de um delegado. Agora, cabe ao Governador, a partir dos conhecimentos, das denúncias que são feitas, depois de apuradas, a princípio aqui





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

do contraditório, a gente tem que ter até o cuidado, não emitir nenhum juízo agora, porque a gente também precisa ouvir a versão do Secretário. É preciso se estabelecer o contraditório, é isso que está na Constituição, é isso que está no Direito Penal. E, a partir daí, a gente vai formar um juízo de valor. E eu tenho certeza de que o Deputado que é o Relator desta CPI é uma pessoa extremamente equilibrada e tem a intenção de extirpar, de uma vez por todas, essas mortandades que são perpetradas quando ficam aí os filhos e as viúvas que não têm como ser reparados. Eu acho que isso que é mais importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Relator, nobre Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, fiz questão inclusive de, mesmo tendo a prerrogativa de fazer as questões inicialmente, de passá-las para os Deputados de Sergipe, porque conhecem melhor a realidade e puderam aqui fazer as indagações. E vamos também nessa linha do que os 2 convidados, o Deputado Gilmar e a Delegada Meire, falaram aqui. Na fala do Gilmar, ele fala da interferência política no encaminhamento, inclusive, de inquéritos. Isso é comum lá em Sergipe?

O SR. GILMAR CARVALHO - Há muito tempo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Há muito tempo.

O SR. GILMAR CARVALHO - Sumir peça de inquéritos... Posteriormente posso passar as informações documentadas para esta Comissão e também as interferências políticas e umas decisões emanadas do Poder Judiciário. Está claro no depoimento do Sérgio Ricardo, que está em poder da Comissão, está claro no depoimento do próprio Galindo em entrevista em que ele se vangloriava da participação do ex-Governador. Enfim, está muito claro o envolvimento político que nós, da Assembléia, o Deputado Bosco Costa sabe disso, nós tentamos acabar com isso, na medida em que se aprovou a lei que criou a função do delegado de carreira. Mas, lamentavelmente, continua sendo dessa forma. O próprio corregedor — está aí em uma das gravações, nós estamos colocando à disposição da Comissão — diz que, com relação ao inquérito da fuga de Floro, um delegado de carreira tentou tirar uma peça do inquérito.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No caso do inquérito ainda, V.Exa. falou de que essa cultura da impunidade que aparece, ela está associada a 2 outros



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

aspectos, que é a questão de quem tem dinheiro pode comprar inclusive a sua liberdade?

- O SR. GILMAR CARVALHO Exato.
- **O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** E parece que há extorsão e o pagamento de propina. Isso também ocorre?
- O SR. GILMAR CARVALHO Não tenho dúvida. Galindo, por exemplo, é uma revelação aqui. O ex-Prefeito Galindo. Quando se manteve fugitivo, assim que foi preso revelou alguns políticos em Sergipe. Não foi publicamente, mas políticos que nos passaram a informação e fizemos questão de cruzar essas informações de que andava permanentemente com 30 mil reais em espécie, que era para, todas as vezes que fosse interceptado por policiais nos Estados do Maranhão, por exemplo, Pernambuco, Alagoas, tivesse dinheiro suficiente para comprar a permanência e a manutenção de sua liberdade.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Tem um depoimento, parece que do delegado Sérgio Ricardo...
 - O SR. GILMAR CARVALHO Isso.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO ... de que, ou seja, há um jogo de cada marcada...
 - O SR. GILMAR CARVALHO Jogo de carta marcada.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO ... no Judiciário. É isso?
 - O SR. GILMAR CARVALHO No Judiciário e no Governo do Estado.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO No Governo do Estado.
 - O SR. GILMAR CARVALHO É o que ele dizia.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Foi isso que ele afirmou?
- O SR. GILMAR CARVALHO Exatamente. Está claro aí na gravação, já degravada para que os senhores possam compreender melhor.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO O Presidente já vai fazer o requerimento para aí convocá-lo como testemunha.
- O SR. GILMAR CARVALHO É, porque a voz dele já degravada para facilitar o trabalho do policial.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO No caso vai ser como testemunha, não é? Convidá-lo ou convocá-lo?



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

(Intervenção inaudível.)

- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Convidá-lo ou convocá-lo?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Convocá-lo.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO É, convocá-lo como testemunha para fazer... Ou seja, dizendo que vai dizer a verdade... Se não... Eu queria, apenas, agora, fazer algumas perguntas aos 2. Depois tem algumas perguntas para o delegado Gilmar...
 - O SR. GILMAR CARVALHO Deputado.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Deputado Gilmar e para a Delegada Meire. Houve um troca-troca aqui.
- O SR. GILMAR CARVALHO (Risos.) Eu sei que ela vai chegar à condição de Deputada, agora eu de delegado não.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Mas investiga muito. Acho que investiga muito. O fornecimento de armas por policiais. É comum isso, pessoas que cometem esses crimes lá no Sergipe?
- O SR. GILMAR CARVALHO Quando se trata... Eu vou citar um caso específico. O ex-Prefeito Genivaldo Galindo, quando ele foi preso em Feira de Santana, na Bahia, ele estava portando armas, inclusive algumas delas de uso exclusivo do Exército. Quem entregou as armas foram delegados de polícia de Sergipe. Depois que nós denunciamos na época, se tirou peça...
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO O senhor tem o nome desse delegado?
- O SR. GILMAR CARVALHO Olha, houve um envolvimento na época. Isso já faz alguns anos, eu não quero de forma nenhuma praticar uma injustiça, porque seria...
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Depois que o senhor lembrar...
- O SR. GILMAR CARVALHO Posteriormente eu passo. Eu me lembro muito bem que houve o sumiço de peças do inquérito porque havia envolvimento de delegados que nós denunciamos nela.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Em Sergipe ainda há a figura do delegado comissionado?
 - O SR. GILMAR CARVALHO A do delegado comissionado?
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Sim?



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. GILMAR CARVALHO - Formalmente, não. Mas eu citei um caso aqui do ancião que foi assassinado, mencionado inicialmente aqui pelo Deputado Bosco Costa. A operação está sendo comandada pelo sargento Isaías, da reserva da Polícia Militar sergipana, que não estava sequer ocupando um cargo comissionado, mas agia, na delegacia de Polícia de Boquim, até então, como o que eles chamam lá de auxiliar técnico do delegado, embora não tivesse sido nomeado para tal. Aliás, assessores técnicos. O que ocorre em Sergipe é a seguinte realidade: nós temos os delegados de carreira, os delegados concursados — o secretário, se não confirmar isso aqui, faltará com a verdade — e, para auxiliar esses delegados concursados, antigos delegados que não submeteram a concurso público são nomeados como assessores técnicos, e que muitas vezes são, na prática, os verdadeiros delegados, os que mandam.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor fala da questão de máquinas caça-níqueis, que é uma realidade também no meu Estado. Essas máquinas caça-níqueis, elas são usadas para a lavagem de dinheiro desse crime que acontece?

O SR. GILMAR CARVALHO - Há depoimentos do Promotor de Justiça Elias Pinho, de Sergipe, informando que o esquema eram as máquinas níqueis que existem em Sergipe para lavar dinheiro do crime organizado. E trouxe aqui uma informação de que o Superintendente da Polícia Federal disse a mim, pessoalmente, que desse esquema participava o delegado Luciano Cardoso, que continua comandando delegacia de polícia de Sergipe.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu faço agora algumas perguntas. O senhor falou que lá houve a morte de Deputados com uma motivação, eu acho, motivação política...

- O SR. GILMAR CARVALHO Exato.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO ... morte também de Vereadores...
- O SR. GILMAR CARVALHO Isso.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO ... morte de delegados e até de policiais.
- O SR. GILMAR CARVALHO Perfeito.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Que é o caso de um policial...
- O SR. GILMAR CARVALHO Cabo Israel.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO ... cabo Israel, que estaria, que houve um sumiço...
 - O SR. GILMAR CARVALHO Isso. Houve uma queima de arquivo.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO ... que o corpo não apareceu e que tem na audiência reservada V.Exa. dirá o nome dos sargentos e do Parlamentar que seriam os acusados de terem assassinado esse policial. Esse policial foi assassinado porque sabia de mais ou porque era membro...
 - O SR. GILMAR CARVALHO Porque participava.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Porque participava. Foi queima de arquivo?
- **O SR. GILMAR CARVALHO** Foi queima de arquivo. Ele participava ativamente. Chegou a ser preso inclusive sobre isso antes, por causa disso.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO O senhor falou que o Floro tinha 18 pistoleiros.
 - O SR. GILMAR CARVALHO No momento da fuga.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO No momento da fuga.
 - O SR. GILMAR CARVALHO No momento da fuga.
- **O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** Esses pistoleiros também são contratados para fazer esses crimes de encomenda?
- O SR. GILMAR CARVALHO De encomenda. Exato. Não apenas para proteger, mas para matar também. E aproveito a oportunidade é que nós temos um ilustre representante da Bahia nessa Mesa —, para informar que é preciso que haja investigação na Bahia, porque a Superintendência da Polícia Federal em Sergipe informou, por várias vezes, que todas as vezes que Floro Calheiros conseguia fugir do cerco policial no interior da Bahia, mais precisamente na região de Teixeira de Freitas, ele comemorava, pagava, "bebemorava" com policiais da Bahia a manutenção da sua liberdade.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Teixeira de Freitas. Isso chama a atenção, porque na CPMI da Exploração Sexual aparece esse Município também com a relação de exploração sexual de crianças e adolescentes. Eu pergunto: você trabalha em rádio?
 - O SR. GILMAR CARVALHO Isso.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E freqüentemente as notícias do rádio mostrando que pessoas foram assassinadas através de pessoas que iam numa moto, alguns encapuzados, e que aparecem desovados em algumas regiões. Isso acontece principalmente nas grandes cidades de Sergipe?

O SR. GILMAR CARVALHO - Nas grandes e nas pequenas. É o modus operandi do crime, a utilização do motoqueiro com o caroneiro, todos os dois com capacetes. Por exemplo, o crime do Deputado Joaldo Barbosa, o seu assassinato, nos momentos aqui, Deputado Heleno Silva, que é do mesmo partido que era o Deputado Heleno e do partido do Deputado Estadual Mardoqueu Bodano, Pastor Mardoqueu, e uma das autoridades que antes do assassinato do Deputado Joaldo estiveram na mira do Sr. Antonio Francisco, porque ele gueria exercer o mandado de Deputado Estadual de qualquer maneira, foi o Deputado Mardoqueu. E qual foi o modus operandi? Dois policiais, que por sinal estão presos, já foram expulsos da Polícia por envolvimento no crime, saíram de um conjunto habitacional de um Município da Grande Aracaju, São Cristovão, numa moto, seguiram o Pastor Mardoqueu depois de um culto evangélico do qual ele tinha participado em São Cristovão até o centro de Aracaju e não o mataram porque no momento em que o caroneiro — que esse é o modus operandi —, em que aquele que ia atrás, na garupa, puxou a arma para atirar, ele percebeu que a sua vítima era o Pastor Mardoqueu, que ele não sabia que era o Pastor Mardoqueu, aí ele disse: "Esse aqui eu não posso matar, não, porque foi ele que me converteu".

- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Converteu? Conversão?
- O SR. GILMAR CARVALHO Está no depoimento.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO É uma conversão que precisa passar por outras conversões.
- O SR. GILMAR CARVALHO O Pastor Mardoqueu o converteu para os cultos evangélicos, não foi para o crime. É um homem de bem.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Eu sei. Tem razão. Então o seguinte, este tipo de crime, de crime que não é um crime de encomenda política...
 - O SR. GILMAR CARVALHO Exato.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO -...mas é um crime que acontece por ação de pessoas que vão através de motos e ocorrem, isso ocorre, você disse em





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

cidades grandes e pequenas, mas podia citar as cidades onde isso é mais comum. Aracaju?

- O SR. GILMAR CARVALHO Aracaju, Itabaiana...
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Itabaiana.
- O SR. GILMAR CARVALHO Houve um momento em Itabaiana, a 45 quilômetros de Aracaju, onde eu nasci, havia muito crime também nesse sentido.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Quem?
 - O SR. GILMAR CARVALHO Lagarto também.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Lagarto.
 - O SR. GILMAR CARVALHO Nas maiores cidades principalmente.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Nas cidades maiores têm esse tipo de ação.
- O SR. GILMAR CARVALHO Isso, isso. Houve um período em Itabaiana em que se matou muito. E se matava dessa forma, motoqueiros.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Qual foi o período?
- O SR. GILMAR CARVALHO Tenho impressão de que há 2 ou 3 anos, na época de um criminoso de alcunha Pestana, que está preso. Mais do que isso, uns 5 anos mesmo.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Com relação a assassinatos de menores, meninos de rua, como é que isso? Acontece ou isso não é algo que aconteça lá em Sergipe?
- O SR. GILMAR CARVALHO Não, hoje não se tem notícia. Já ocorreu muito isso. Houve uma fase em que, inclusive, teve uma repercussão nacional, a OAB denunciou, até um policial que participou na época daqueles crimes, policial Martins, que continua preso. Agora, mais recente, há 3 anos, um fato, que dito assim foi isolado, parece uma insensibilidade de minha parte, mas é que não se repetiu, um delegado de polícia conhecido como Toinho Toiota, nós denunciamos à época, ele era delegado, um assessor técnico, o antigo delegado comissionado, ele era delegado de polícia de Itabaiana, exercia a função de delegado, pegou 3 menores, levou para um lugar um lugar ermo nas proximidades da delegacia, menores de 12, 13 e 15 anos de idade, e os assassinou friamente.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E a eliminação assim de delingüentes, expresidiários e aquilo que alguns chamam de almas sebosas ou pequenos bandidos, isso acontece também?

O SR. GILMAR CARVALHO - Não posso afirmar com segurança. Apenas me preocupa aquela declaração a que já me referi aqui do coordenador da delegacia. Isso quer dizer, a polícia errou porque matou a pessoa errada no lugar errado no momento errado. Isso é grave.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. É, no comércio, nas grandes cidades, há registro de prestação de serviço de proteção por parte de grupos parapoliciais?

O SR. GILMAR CARVALHO - É corriqueiro o serviço do policial em dias de folga. É o chamado bico da polícia. Isso aí é corriqueiro, é rotineiro em Sergipe, em função principalmente dos péssimos salários, que não são pagos apenas em Sergipe, mas são pagos quase que em todo o País.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas como grupos...

O SR. GILMAR CARVALHO - Para policiais tem em menor volume, menor número de pessoas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E de empresas privadas clandestinas?

O SR. GILMAR CARVALHO - Clandestinas não diria, mas empresas privadas que atuam na segurança. Por exemplo, nós temos um caso grave em Sergipe — já denunciamos vários vezes. No Governo passado não tomaram providências e neste Governo também —, que é o caso do tenente-coronel lunes. Esse policial é chefe do Comando de Operações Especiais, se não me falha a memória, da Polícia, mas também homem de confiança da cúpula da SSP — já era no Governo passado. Já no Governo passado e continua sendo assim, ele é o chefe da segurança da Nordeste Segurança de Valores.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quem é?

O SR. GILMAR CARVALHO - O tenente-coronel lunes. Eu fico sem entender. No momento em que houver uma busca da polícia, uma tentativa de se prender assaltantes de duas empresas que mexem com carros-fortes... E a Nordeste mexe com carro-forte, trabalha com esse instrumento de proteção ao dinheiro. Aí eu fico sem entender a quem primeiro a polícia vai atender, se é à polícia do tenente-





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

coronel lunes, ou à polícia — como diria a V.Exa.? — aos parapoliciais da segurança da outra empresa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Deputado Gilmar, o senhor disse que não pediu proteção, mas que hoje foi...

O SR. GILMAR CARVALHO - Determinação do Governador.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... determinado que o senhor tivesse essa proteção. Quem é que está ameaçando o senhor e o motivo direto é porque o senhor faz denúncia, ou tem outro motivos além da denúncia constante que V.Exa. faz no seu programa de rádio e também como Parlamentar?

O SR. GILMAR CARVALHO - Olha, ameaça de morte ou indução, ameaça de morte mais recente, gravada inclusive por mim, numa atitude de muita ousadia, Deputado João Fontes, o delegado Sérgio Ricardo. Chegou a deixar mensagens gravadas no meu telefone. Eu as exibi. Estão comigo. O que ocorreu foi o seguinte. O Governador teve o problema da morte do Deputado Joaldo Barbosa. Quando nós começamos a exibir essa gravação em que se expõem as vísceras da banda podre da polícia, o Governador se assustou com a possibilidade — porque aí pela primeira vez se coloca claramente nome de delegado, nome de agente da polícia —, ele se assustou e foi essa a informação que eu recebi, ele disse: "Olha, ele precisa entender o seguinte — comigo, o Governador — que ou ele indica as pessoas da confiança dele para a sua segurança pessoal, ou então eu, como Governador, vou ter que determinar a segurança, porque eu não vou acabar com o meu Governo. E sei que, se matarem mais um Deputado, meu Governo acabou, terá acabado". Foi essa a preocupação dele.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O Floro Calheiros, está mais do que claro que ele está envolvido em crimes com conotação política, mas, com relação a crime com característica de extermínio, tem alguma coisa que possa indiciá-lo?

O SR. GILMAR CARVALHO - Eu vou voltar a dizer a V.Exa. que eu não sou um técnico da área. Eu me refiro a uma declaração do Superintendente da Polícia Federal, mas quero dizer, a propósito da pergunta de V.Exa. e da preocupação manifestada pelo conterrâneo João Fontes: esta CPI, mesmo que tecnicamente, Deputado Bosco Costa, não venha a se configurar a existência de grupos de extermínio, ou da prática até há algum tempo atrás de crimes de extermínio em



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

Sergipe, ela pode dar uma contribuição extraordinária, que é àquilo que o Deputado Heleno Silva se referiu, se diminuir a força da impunidade em Sergipe. Se esta CPI der essa contribuição, ela ficará nos anais da história de Sergipe com um profundo sentimento de gratidão do meu Estado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor já falou do perfil dos matadores e das vítimas também. Também as cidades onde há essa ação de extermínio, principalmente em algumas cidades que foram... Segundo o senhor afirmou, a sua proteção policial se deu por determinação do Governador do Estado. Como e por que o Governador tinha conhecimento sobre os riscos e ameaças à sua vida?

O SR. GILMAR CARVALHO - A preocupação a que já me referi. Como já tinham matado, assassinado um Deputado, ele ficou muito assustado com a possibilidade, em razão das denúncias, que se matasse mais um. Mesmo porque, o Deputado Heleno sabe, entre o nosso trabalho e o trabalho que era localizar de uma região só o Deputado Joaldo Barbosa, muito mais visados somos nós. Seríamos um alvo mais fácil, inclusive para a ação dos bandidos, até para a dificuldade da polícia em se chegar aos assassinos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor fala sempre de uma banda podre.

O SR. GILMAR CARVALHO - Não tenha dúvida.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quem são os membros ou, pelo menos, os principais líderes daquilo que o senhor chama de banda podre da polícia sergipana. O senhor, se não quiser citar isso agora, o senhor pode citar na reservada. Mas se tem alguém que o pode senhor citar...

O SR. GILMAR CARVALHO - Os mais proeminentes.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... pode citar.

O SR. GILMAR CARVALHO - Os mais destacados. Delegado Luciano Cardoso, o agente de polícia Álvaro Bento, o delegado Sérgio Ricardo. Em especial esses três, mas não são apenas eles.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não são apenas eles. Tem mais.

O SR. GILMAR CARVALHO - Não. Quando eu digo os 3 porque sobre os 3 não paira nenhuma dúvida.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é, o que caracteriza essa chamada banda podre, que parece alguns casos. Lá na Paraíba, por exemplo, quando da prisão de Fernandinho Beira-Mar, foi presa uma delegada chamada Maria Rodrigues, que era uma das responsáveis pela segurança do grupo de Fernandinho Beira-Mar. Quando ela chegou ao Rio de Janeiro, ela disse ao delegado Álvaro Lins que, se falasse... Ela ia ficar calada, ia sofrer, ia pagar a pena, porque, se ela falasse, não sobraria 10% da Polícia Civil. Essa banda podre no Ceará, lá em Sergipe chega a essa proporção ou é menor?

O SR. GILMAR CARVALHO - Eu não diria que chegue a essa proporção. Nós temos que respeitar os bons policiais que nós temos. Seria um desrespeito de minha parte e um desrespeito à minha verdade.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Claro, por isso que eu queria...

O SR. GILMAR CARVALHO - Agora não é, veja, me permita, o que chamamos em Sergipe de banda podre é o envolvimento de policiais com crime de pistolagem.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sei.

O SR. GILMAR CARVALHO - Policiais que recebem para matar, recebem para prestar serviço a criminosos. É isso que nós chamamos de banda podre.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo, muito obrigado.

O SR. GILMAR CARVALHO - Obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu faço a pergunta agora à Dra. Meire. Por quê é que a senhora... A senhora já respondeu que essa denúncia que a senhora fez... A senhora está com proteção policial?

A SRA. MEIRE BELFORT - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Foi também determinação do Governador?

A SRA. MEIRE BELFORT - Não, foi oferecida pelo Secretário de Segurança.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Que a senhora...

A SRA. MEIRE BELFORT - Denunciou.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Denunciou. Então é proteção estadual?

A SRA. MEIRE BELFORT - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - São policiais militares ou civis?





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

A SRA. MEIRE BELFORT - Tem policiais militares e civis. É o pessoal da minha confiança, o pessoal que já trabalha comigo há 10 anos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Foi a senhora que indicou ou...

A SRA. MEIRE BELFORT - Fui eu que indiquei os policiais.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

A SRA. MEIRE BELFORT - O Secretário colocou à minha disposição.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, a autorização é do Secretário de Segurança Pública?

A SRA. MEIRE BELFORT - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora, como delegada, no seu exercício, tem dados estatísticos sobre pessoas assassinadas com características de grupo de extermínio?

A SRA. MEIRE BELFORT - Olhe, números exatos, não, mas isso pode ser pesquisado pela Comissão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pode ser pesquisado.

A SRA. MEIRE BELFORT - Pode ser pesquisado pela Comissão, que existe.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Está o.k. Era importante isso aqui. O Ministério Público de Pernambuco designou uma Comissão de Procuradores que fez um levantamento de todos os inquéritos em 13 Municípios pernambucanos e fez uma identificação de grupos de mortes que foram, pessoas que foram assassinadas e, ao investigar, tinha indício da presença de extermínio, de uma ação de extermínio. Isso se revelou mais ou menos em 13 Municípios de Pernambuco. Seria importante talvez o Ministério Público de Sergipe também fazer um levantamento, porque aí teria condições de, a partir dos inquéritos, fazer esse levantamento.

A SRA. MEIRE BELFORT - Eu já estou afastada há 4 meses do serviço em virtude desse episódio infeliz, mas recentemente foi publicado nos jornais, inclusive pela Deputada Ana Lúcia, que existe um grupo que usa um Vectra, se não me engano, de cor azul, que está praticando homicídios no interior do Estado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

A SRA. MEIRE BELFORT - Provavelmente da polícia, segundo declarações na imprensa da Deputada Estadual Ana Lúcia. Se os senhores acompanharam, essa semana têm essas declarações.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, eu estou satisfeito com as indagações, com as respostas que foram dadas aqui. E, para nós, como V.Exa. sabe, a nossa importância é de identificar essa ação de milícias privadas e grupos de extermínio e ver como nós podemos estabelecer políticas públicas para o enfrentamento dessa questão. Não nos move nenhuma situação de acusar "a" ou "b", mas a de revelar a verdade mesmo que ela possa fazer sofrer, e a gente não gosta, mas a verdade, finalmente, ela nos liberta.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Uma questão de ordem. Como eu não sou membro desta Comissão, queria fazer um apelo a V.Exa., que é Presidente e membro da Comissão. No meu entendimento, pelo relato do Deputado Gilmar Carvalho, eu acho que é de fundamental importância ouvir o delegado Archimedes Marques, porque ele, o Gilmar confirma essa versão dada pela delegada e depois, no relatório que aparece *a posteriori* do corregedor Abelardo Inácio, parece que há uma contradição. Então, queria fazer um apelo a V.Exa. que convocasse o delegado Archimedes Marques para poder prestar depoimento na Comissão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu queria apenas dizer o seguinte, que mesmo os que não são membros podem fazer o requerimento tendo a assinatura também de membros daqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Mas eu já posso requerer de pleno para...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O importante é que a gente investigue e apure.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - É claro, é lógico.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Agora, não nos cabe julgar, porque nós vamos encaminhar às autoridades, ao Ministério Público, a quem de direito, para que as providências sejam tomadas.

O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES - Claro. Mas eu acho que, para elucidar todos esses fatos que corrobora com as declarações do Deputado Gilmar Carvalho, acredito que seja de fundamental importância a vinda do delegado Archimedes Marques.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Inclusive, Deputado João Fontes, já estou providenciando também requerimento convidando ou convocando o delgado Sérgio Ricardo e o delegado Marco Passo.

- O SR. DEPUTADO JOÃO FONTES E aí V.Exa. também inclui...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Consulto o Deputado Mendonça Prado...
- O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO Sr. Presidente, só para que eu saia daqui com a convicção de que compreendi bem as palavras que foram aqui proferidas. Eu apenas, para concluir a minha participação, me parece, só quero que haja confirmação, que a delegada afirmou que, dentro do entendimento dela, não existe grupo de crimes ou grupos de extermínio em Sergipe. Parece-me que foi isso. Em relação a crime de extermínio, existe em Sergipe, sim ou não? Para que eu saia daqui... Parece-me que a senhora disse...

A SRA. MEIRE BELFORT - Eu não posso provar.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO - Pronto, certo. E o Deputado Gilmar Carvalho, me parece, mencionou crime de extermínio em Sergipe, mas essa convicção, essa certeza fica dependendo de uma declaração do Deputado, do delegado Kércio, que é da Polícia Federal.

O SR. GILMAR MACHADO - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO - Então, pelos depoimentos de ambos os convidados, me parece que ficou claro que para ambos, para os dois que estão aqui, fica claro, apenas para ter um cuidado com a imagem do nosso Estado, fica claro que, em relação a crime de extermínio, não houve nenhuma declaração aqui dos dois de que há em Sergipe crime de extermínio. Isso é preciso deixar bem claro, para que a gente tenham um cuidado com a imagem de Sergipe. Porque isso implica numa série de questões: na divulgação pela imprensa, isso traz problemas para o turismo do nosso Estado, traz mais insegurança para a nossa população. Isso é importante que fique bem claro que não foi dito pelo Deputado Gilmar Carvalho nem pela Delegada, para que o povo sergipano e para que o povo do Brasil inteiro saiba que em Sergipe não há crime de extermínio. Que todos os brasileiros, de Alagoas, do Piauí, do Ceará, de São Paulo, do Rio, do Distrito Federal, podem ir para o Estado de Sergipe, que lá não tem crime de extermínio.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

Isso é importante que fique bem claro. O depoimento foi claro em relação a isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO A pergunta que eu fiz ao Gilmar, você citou algumas ações de pessoas motorizadas que também faziam...
 - O SR. GILMAR MACHADO Exato, é verdade.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO ... essas mortes aqui.
 - O SR. GILMAR MACHADO É verdade.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Em Aracaju?
 - O SR. GILMAR MACHADO Em Aracaju, em Itabaiana e Lagarto.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Em Lagarto e Itabaiana.
 - O SR. GILMAR MACHADO Isso, é verdade.
- O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO Sr. Presidente, pela ordem. Só para esclarecer, me parece, porque estou acompanhando como sergipano, me parece que o caso que o Deputado Gilmar Carvalho falou, inclusive ele citou aquele fato que ocorreu, é específico desse caso, do crime do Deputado. Isso foi uma tentativa de homicídio em relação a um outro Deputado Estadual. Parece-me que primeiro tentaram matar um, um negócio desses.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Não foi isso não, Deputado.
 - O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO Foi, da moto.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Não, eu perguntei sobre a ação que é praticada de desovas...
- O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO Ah, certo. Tudo bem. Desculpe, eu não...
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO ... de pessoas que são eliminadas. E é isso que nós chamamos da ação de extermínio, que às vezes é, por exemplo, de matar delinqüentes, de... Ele colocou aqui que em Sergipe isso acontece, em Aracaju, em Lagarto e Itabaiana. Que já houve um tempo em que houve mais, inclusive a morte de menores, mas colocou esses 3 Municípios. Não é isso, Deputado Gilmar?

(Intervenção inaudível.)

- O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO Tem grupo de extermínio lá?
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Só que ele disse... da ação...





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

- O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO Ela é pertinente. A pergunta é pertinente.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Não, eu queria...
- O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO Uma coisa é um crime de Joaldo Barbosa, onde se usou a moto com um objetivo, que é uma ação inclusive que quase se pega um outro Deputado...
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Não, mas não foi isso...
- O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO ... que era um evangélico. Porque a gente não tem conhecimento, então seria... A gente não tem conhecimento de que há esse episódio. Então, seria importante...
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Pronto, eu queria que o Deputado então...

 Está registrado aí...
 - O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO ... o Gilmar contribuir com isso.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Eu perguntei se há também a ação de pessoas que são eliminadas em bairros de Sergipe ou nas grandes cidades, com características de pessoas que eram delinqüentes, eram bandidos, eram pessoas chamadas alma sebosa, de menores abandonados, de menores de ruas, e o Deputado Gilmar disse que acontecia isso...
 - O SR. GILMAR MACHADO Exato.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO ... em Aracaju, não é?
- **O SR. GILMAR MACHADO** Em Itabaiana e Lagarto já aconteceu isso, em determinados períodos.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO E Lagarto. Foi isso. Não é aquele crime do cara que vai na moto para matar uma autoridade ou uma... Mas tem algumas características. Só esse aqui ele citou 3 Municípios só. Isso tem em todo canto, desova tem. Isso não significa que é uma ação global.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) A fala do Deputado Gilmar Carvalho está gravada, e a gente... dá para perceber... O que o Deputado Gilmar diz? Diz que só uma equipe técnica é que vai dizer que existe ou que não existe. E é óbvio. Não é preciso o Deputado Mendonça ser muito inteligente para saber que em todo Estado existe grupo de extermínio. Isso não precisa nem ser muito inteligente. Tem a palavra o Deputado Josias Quintal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Eu quero me congratular com o Presidente da CPI, pela maneira decidida, firme e coerente com que está conduzindo os trabalhos desta Comissão, e me referir especialmente à resposta, em parte, que o Presidente deu ao Deputado Mendonça Prado quando de sua fala. Então, Presidente, quero dizer o seguinte: o Estado de Sergipe tem cerca de 1,7 milhão de habitantes, pelo que fui informado. Tem todos os ingredientes para a existência de grupos de extermínio e crime organizado. Pelo que ouvi do Deputado Gilmar e da própria delegada, ainda que rapidamente, porque chequei atrasado aqui por conta de outros compromissos, eu acho que o Estado tem todos os ingredientes para isso. E a CPI tem que apurar mesmo. Acho temerário, Deputado Mendonça Prado, o senhor querer anunciar para o Brasil e para o mundo que em Sergipe não existe grupo de extermínio. Eu acho muito interessante sua posição em defender o Estado, evidentemente não falando de Rio de Janeiro e de São Paulo, que já têm os seus problemas em quantidade. Agora, eu creio que, se formos fazer uma análise comparativa, examinando relativamente os dados, algo de surpreendente pode ser revelado com relação ao trangüilo Estado de Sergipe. Quando eu vi a referência sobre o número de fugas havidas, ainda que ano passado, eu certamente... Se fizermos uma comparação com as fugas havidas no Rio de Janeiro, o famigerado Rio de Janeiro, onde o senhor afirmou que não se pode andar nas ruas, embora eu ande nas ruas do Rio de Janeiro e a minha família anda nas ruas do Rio de Janeiro há mais de 50 anos — eu e a minha família nunca fomos assaltados —, existem bairros mais perigosos, existem áreas mais perigosas, mas não de uma maneira generalizada. É um Estado aprazível, que tem 15 milhões de habitantes: 8 milhões só na Capital, 720 favelas só na Capital. Então, é natural que isso (ininteligível). Então, eu acho muito importante que os Deputados de Sergipe, que os Deputados Federais que fazem parte da CPI devam entrar fundo mesmo no Estado, para que amanhã, mais tarde, não venha o Estado a ter essa imagem que infelizmente nós passamos a ter e lutamos também para reverter, para melhorar essa imagem. Mas que existem coisas a serem desnudadas em Sergipe, certamente existem, e a CPI, ela tem esse propósito, tem essa oportunidade. Então, Presidente, eu guero reforçar o nosso apoio integral a V.Exa...

O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO - V.Exa. me permite um aparte?





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - ... e dizer que devemos, sim, investigar Sergipe. E me surpreende muito uma acusação ao próprio Secretário de Segurança, um delegado que não é uma pessoa comum do povo, é alguém que está investido de uma autoridade, de uma responsabilidade e faz uma acusação grave. Isso reforça mais ainda essa necessidade de nós investigarmos.

O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO - V.Exa. me permite um aparte? Primeiro, eu quero pedir desculpas a V.Exa. por ter citado aqui, talvez até indevidamente — e aí eu peço desculpas —, o nome do Estado do Rio de Janeiro. Quero dizer que o Rio de Janeiro para nós, sergipanos, para todos nós, é um Estado que temos um amor especial. Eu adoro o Rio de Janeiro. Para mim, a cidade, inclusive, a Capital, é a cidade mais bonita do mundo. O Rio de Janeiro é merecedor de todo nosso respeito, o povo carioca merece nossa atenção. Inclusive, meu time do coração é do Rio de Janeiro, que é o Flamengo, não sei se é o seu, não quero entrar em confronto inclusive nisso com V.Exa., mas eu quero lhe pedir desculpas. Apenas eu tenho uma preocupação com a imagem do meu Estado. Como V.Exa. muito bem demonstrou a sua preocupação com a própria imagem do Rio de Janeiro. E V.Exa, de maneira sutil, faz a defesa do Rio, porque hoje ocorre no Rio o que eu tenho preocupação que aconteça no Estado de Sergipe. Eu estive no Rio de Janeiro há poucos dias, Sr. Presidente, e vi lá o policiamento. Muitos carros de polícia parados nas esquinas, na orla. A gente sente que há uma segurança no Rio de Janeiro, mas há, para o Brasil, uma idéia de que o Estado do Rio é um Estado inseguro. E o que é isso? Divulgação exacerbada até — e eu tenho plena convicção de que o senhor concorda com isso — de muitos fatos que ocorrem são superdimensionados para o externo, para outros lugares. Então, minha preocupação com meu Estado é essa. Qualquer coisa que aconteça ao meu Estado, os fatos que foram ditos aqui, eu quero, quem mais torce para que sejam apurados os fatos, sou eu. Agora, eu acho que, como Parlamentar, como sergipano, eu tenho que ter a preocupação de que a gente não superdimensione certos fatos, certos acontecimentos, sob pena de nós estarmos causando um estrago enorme à imagem do nosso Estado. Eu concluo dizendo que concordo com V.Exa. e peço desculpas, dizendo que o povo carioca é um povo que nós queremos muito bem, que nós adoramos, e eu sou simpático a esse belo Estado que é o Estado do Rio de Janeiro.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, eu agradeço a referência do Deputado, a forma educada com que ele se referiu. E quero dizer, Deputado, que eu não estou satisfeito com a situação no Rio de Janeiro. Eu fui Secretário e conheço bem os problemas do Rio de Janeiro. Acho que chegamos a uma situação deplorável, difícil de ser revertida. Acho que há muita insegurança no Rio de Janeiro, como disse, em bairros, em determinadas regiões. Eu não estou de fato satisfeito e não estou aqui com o propósito de ficar defendendo, dizendo que não existe isso lá, porque, na verdade, é um fato que é de conhecimento geral, embora tenhamos no Rio de Janeiro uma presença enorme da mídia, por ter sido Capital da República. Então, lá estão os grandes veículos de comunicação, há uma população que cobra demais, muito embora o Estado tenha criado também uma série de mecanismos que procuram dar o máximo de transparência. Mas eu, de fato, não estou satisfeito com a situação do Rio de Janeiro. Sofro também com aquela situação, mas o que a gente quer é que não haja... isso não venha... o que acontece no Rio, ou em parte do Rio, não venha a acontecer também em outros Estados. Então, por conta de uma aparente tranquilidade, muitos crimes vão acontecendo, sabe Deputado, neste Brasil afora. Muitos... Fiquei impressionado com as declarações do Deputado falando da interferência política nos processos na Justiça. Isso é um absurdo. Isso não pode acontecer, senão daqui a pouco ninguém controla. Isso, felizmente, no Rio de Janeiro, por exemplo, não tem. Eu não tenho conhecimento de que isso ocorra. Não vivenciamos isso. Acho que atingimos um estágio, por conta da crise, por conta das dificuldades, atingimos um estágio que essas coisas já ficaram para o passado. Quer dizer, são os novos desafios. Espero que vocês, que os Estados onde a violência está começando, eles não cheguem ao ponto que nós chegamos. Então, é nesse sentido que eu quero colocar e reiterar meu apoio aqui ao Presidente pela maneira firme e decidida como está conduzindo os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Esta Presidência agradece as palavras ao nobre Deputado Josias Quintal, lá do Rio de Janeiro, que tem dado uma grande contribuição. E não tenho dúvida da contribuição que V.Exa. vai dar a essa CPI. Agradeço também a presença ao companheiro Deputado de Sergipe, Mendonça Prado, excelente Deputado, cidadão de bem. E pedindo a compreensão





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1850P/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 04/11/03

do Deputado Gilmar Carvalho, da Delegada e do Deputado da Bahia, vou suspender a sessão por 10 minutos, apenas para que a gente possa marcar presença em plenário e, em seguida, voltar para a reunião reservada só com os Deputados, o Deputado Gilmar, a delegada e os membros da Comissão e a equipe técnica, é claro. Esses são indispensáveis. Está suspensa a sessão apenas por 10 minutos.

(A reunião é suspensa.)